



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
**PALÁCIO MANUEL BECKMAN**  
**DIÁRIO DA ASSEMBLEIA**



**ANO XLI - Nº 077 - SÃO LUÍS, SEGUNDA-FEIRA, 09 DE JUNHO DE 2014. EDIÇÃO DE HOJE: 24 PÁGINAS**  
**179º ANIVERSÁRIO DE INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**65.ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4.ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17.ª LEGISLATURA**

**SUMÁRIO**

RELAÇÃO DE ORADORES.....03	ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA.....13
ORDEM DO DIA.....03	DECRETO LEGISLATIVO.....15
PAUTA.....03	LEI N. 10.093 DE 03/06/14.....15
SESSÃO ORDINÁRIA.....04	LEI N. 10.094 DE 03/06/14.....16
PROJETO DE LEI.....04	PAUTA DE REUNIÃO.....16
PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA.....04	RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA.....17
REQUERIMENTO.....05	AVISO DE LICITAÇÃO.....17
INDICAÇÃO.....06	RELATÓRIO CPI.....17
RESUMO DA ATA.....12	OFÍCIO .....22

**MESA DIRETORA**

Deputado Arnaldo Melo (PMDB)

Presidente

- |   |  |
|---|--|
| 1.º Vice-Presidente: Deputado Max Barros (PMDB)       | 1.º Secretário: Deputado Rogério Cafeteira (PSC)   |
| 2.º Vice-Presidente: Deputado Eduardo Braide (PMN)    | 2.º Secretário: Deputado Carlinhos Florêncio (PHS) |
| 3.º Vice-Presidente: Deputado Marcelo Tavares (PSB)   | 3.º Secretário: Deputado Dr. Pádua (PRB)           |
| 4.º Vice-Presidente: Deputada Gardênia Castelo (PSDB) | 4.º Secretário: Deputado Zé Carlos (PT)            |

**BLOCO PARLAMENTAR PELO MARANHÃO**

PMDB - PTB - PSD

- |   |                                   |
|---|-----------------------------------|
| 1. Deputado Arnaldo Melo (PMDB)           | 5. Deputado Manoel Ribeiro (PTB)  |
| 2. Deputado Afonso Manoel (PMDB)          | 6. Deputado Max Barros (PMDB)     |
| 3. Deputado Carlos Alberto Milhomem (PSD) | 7. Deputado Roberto Costa (PMDB)  |
| 4. Deputado Hélio Soares (PMDB)           | 8. Deputada Vianey Bringel (PMDB) |
- LÍDER**  
Deputado Roberto Costa
- VICE-LÍDERES**  
Deputada Vianey Bringel

**BLOCO DA UNIÃO DEMOCRÁTICA**

PT - PHS - PMN - PRB - PRP

- |                                       |                                  |
|---------------------------------------|----------------------------------|
| 1. Deputado Carlinhos Florêncio (PHS) | 4. Deputada Francisca Primo (PT) |
| 2. Deputado Dr. Pádua (PRB)           | 5. Deputado Marcos Caldas (PRP)  |
| 3. Deputado Eduardo Braide (PMN)      | 6. Deputado Zé Carlos (PT)       |
- LÍDER**  
Deputado Marcos Caldas
- VICE-LÍDER**  
Deputada Francisca Primo

**BLOCO PARLAMENTAR DE OPOSIÇÃO**

PSB - PC do B - PPS

- |                                   |   |
|-----------------------------------|---|
| 1. Deputado Bira do Pindaré (PSB) | 5. Deputado Othelino Neto (PC do B)         |
| 2. Deputada Cleide Coutinho (PSB) | 6. Deputado Raimundo Cutrim (PC do B)       |
| 3. Deputada Eliziane Gama (PPS)   | 7. Deputado Rubens Pereira Júnior (PC do B) |
| 4. Deputado Marcelo Tavares (PSB) |   |
- LÍDER**  
Deputado Rubens Pereira Júnior
- VICE-LÍDER**  
Deputado Othelino Neto

**BLOCO PARLAMENTAR**

PSDB - PDT

- |                                     |                                     |
|-------------------------------------|-------------------------------------|
| 1. Deputado Carlinhos Amorim (PDT)  | 3. Deputado Neto Evangelista (PSDB) |
| 2. Deputada Gardênia Castelo (PSDB) | 4. Deputada Valéria Macedo (PDT)    |
- LÍDER**  
Deputada Valéria Macedo
- VICE-LÍDER**  
Deputado Neto Evangelista

**BLOCO DEMOCRÁTICO**

PEN - PR - PV - PRTB

- |                                    |                                    |
|------------------------------------|------------------------------------|
| 1. Deputado André Fufuca (PEN)     | 6. Deputado Jota Pinto (PEN)       |
| 2. Deputado Camilo Figueiredo (PR) | 7. Deputado Magno Bacelar (PV)     |
| 3. Deputado Carlos Filho (PRTB)    | 8. Deputado Raimundo Louro (PR)    |
| 4. Deputado Edilázio Júnior (PV)   | 9. Deputado Rigo Teles (PV)        |
| 5. Deputado Hemetério Weba (PV)    | 10. Deputado Stênio Rezende (PRTB) |
|                                    | 11. Deputado Victor Mendes (PV)    |
- LÍDER**  
Deputado Edilázio Júnior
- VICE-LÍDER**  
Deputado Jota Pinto  
Deputado Raimundo Louro

**BLOCO PARLAMENTAR DEMOCRÁTICO PROGRESSISTA**

PSL - PTN - PSC - DEM

- |                                     |                                     |
|-------------------------------------|-------------------------------------|
| 1. Deputado Alexandre Almeida (PTN) | 5. Deputada Graça Paz (PSL)         |
| 2. Deputado César Pires (DEM)       | 6. Deputado Léo Cunha (PSC)         |
| 3. Deputado Edson Araújo (PSL)      | 7. Deputado Rogério Cafeteira (PSC) |
- LÍDER**  
Deputado Alexandre Almeida

**LIDERANÇA DO GOVERNO**

- LÍDER**  
Deputado César Pires
- VICE-LÍDERES**  
Deputado Alexandre Almeida

**LICENCIADOS**

- |                                   |
|-----------------------------------|
| 1. Deputado Ricardo Murad (PMDB)  |
| 2. Deputado Antônio Pereira (DEM) |



# COMISSÕES PERMANENTES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

(de acordo com o art. 30 da Resolução Legislativa n.º 599/2010)

## I - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

### Titulares

Deputado Jota Pinto  
Deputado Rigo Teles  
Deputado Neto Evangelista  
Deputado Manoel Ribeiro  
Deputado Othelino Neto  
Deputado Alexandre Almeida  
Deputada Francisca Primo

### Suplentes

Deputado Edilázio Júnior  
Deputado André Fufuca  
Deputado Carlos Amorim  
Deputado Roberto Costa  
Deputada Cleide Coutinho  
Deputado Léo Cunha  
Deputado Marcos Caldas

### PRESIDENTE

Jota Pinto

### VICE-PRESIDENTE

Manoel Ribeiro

### REUNIÕES:

Terças-Feiras | 08:30h  
SECRETÁRIA  
Glacimar / Vera

## II - Comissão de Orçamento, Finanças, Fiscalização e Controle

### PRESIDENTE

Roberto Costa

### VICE-PRESIDENTE

Edilázio Júnior

### REUNIÕES:

### SECRETÁRIA

### Titulares

Deputado Edilázio Júnior  
Deputado Hemetério Weba  
Deputada Valéria Macêdo  
Deputado Roberto Costa  
Deputada Eliziane Gama  
Deputado Marcos Caldas  
Deputado Léo Cunha

### Suplentes

Deputado Rigo Teles  
Deputado Stênio Rezende  
Deputado Carlos Amorim  
Deputado Carlos Alberto Milhomem  
Deputado Bira do Pindaré  
Deputada Francisca Primo  
Deputado Alexandre Almeida

## III - Comissão de Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia

### Titulares

Deputado André Fufuca  
Deputado Edilázio Júnior  
Deputado Carlos Amorim  
Deputado Roberto Costa  
Deputado Bira do Pindaré  
Deputado César Pires  
Deputada Francisca Primo

### Suplentes

Deputado Carlos Filho  
Deputado Hemetério Weba  
Deputado Neto Evangelista  
Deputado Afonso Manoel  
Deputado Rubens Pereira Júnior  
Deputado Alexandre Almeida  
Deputado Marcos Caldas

### PRESIDENTE

Roberto Costa

### VICE-PRESIDENTE

Francisca Primo

### REUNIÕES:

### SECRETÁRIA

## IV - Comissão de Administração Pública, Seguridade Social e Relações de Trabalho

### PRESIDENTE

### VICE-PRESIDENTE

### REUNIÕES:

### SECRETÁRIA

### Titulares

Deputado Raimundo Louro  
Deputado Hemetério Weba  
Deputado Neto Evangelista  
Deputado Afonso Manoel  
Deputado Rubens Pereira Júnior

### Suplentes

Deputado Edilázio Júnior  
Deputado Camilo Figueiredo  
Deputado Hélio Soares  
Deputado Othelino Neto

Deputado Edson Araújo

Deputado Alexandre Almeida

## V - Comissão de Saúde

### Titulares

Deputado Stênio Rezende  
Deputado André Fufuca  
Deputada Valéria Macêdo  
Deputada Vianey Bringel  
Deputada Cleide Coutinho  
Deputada Francisca Primo  
Deputado Antônio Pereira

### Suplentes

Deputado Hemetério Weba  
Deputado Edilázio Júnior  
Deputado Carlos Amorim  
Deputado Hélio Soares  
Deputada Eliziane Gama  
Deputada Graça Paz

### PRESIDENTE

Vianey Bringel

### VICE-PRESIDENTE

Valéria Macêdo

### REUNIÕES:

### SECRETÁRIA

## VI - Comissão de Assuntos Municipais e de Desenvolvimento Regional

### PRESIDENTE

### VICE-PRESIDENTE

### REUNIÕES:

### SECRETÁRIA

### Titulares

Deputado Camilo Figueiredo  
Deputado Rigo Teles  
Deputada Valéria Macêdo  
Deputado Hélio Soares  
Deputado Othelino Neto

### Suplentes

Deputado Hemetério Weba  
Deputado André Fufuca  
Deputado Neto Evangelista  
Deputado Carlos Alberto Milhomem  
Deputada Cleide Coutinho

Deputada Graça Paz

Deputado Edson Araújo

## VII - Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e das Minorias

### Titulares

Deputado Stênio Rezende  
Deputado Hemetério Weba  
Deputado Carlos Amorim  
Deputado Hélio Soares  
Deputado Bira do Pindaré

### Suplentes

Deputado Edilázio Júnior  
Deputado Camilo Figueiredo  
Deputada Valéria Macêdo  
Deputado Afonso Manoel  
Deputada Eliziane Gama

### PRESIDENTE

Bira do Pindaré

### VICE-PRESIDENTE

Hélio Soares

### REUNIÕES:

Quartas-Feiras | 08:30h  
SECRETÁRIA  
Silvana Almeida

Deputado César Pires

Deputado Léo Cunha

## VIII - Comissão de Obras e Serviços Públicos

### PRESIDENTE

Alexandre Almeida

### VICE-PRESIDENTE

Carlos Amorim

### REUNIÕES:

### SECRETÁRIA

### Titulares

Deputado Jota Pinto  
Deputado Edilázio Júnior  
Deputado Carlos Amorim  
Deputado Afonso Manoel  
Deputado Raimundo Cutrim  
Deputado Marcos Caldas  
Deputado Alexandre Almeida

### Suplentes

Deputado Rigo Teles  
Deputado Stênio Rezende  
Deputado Neto Evangelista  
Deputado Hélio Soares  
Deputado Othelino Neto  
Deputado Léo Cunha

## IX - Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

### Titulares

Deputado Edilázio Júnior  
Deputado Raimundo Louro  
Deputado Carlos Amorim  
Deputada Vianey Bringel  
Deputada Eliziane Gama  
Deputado Marcos Caldas  
Deputado Edson Araújo

### Suplentes

Deputado Carlos Filho  
Deputado Rigo Teles  
Deputada Valéria Macêdo  
Deputado Roberto Costa  
Deputado Othelino Neto  
Deputado Léo Cunha

### PRESIDENTE

Eliziane Gama

### VICE-PRESIDENTE

Edilázio Júnior

### REUNIÕES:

### SECRETÁRIA

## X - Comissão de Ética

### PRESIDENTE

### VICE-PRESIDENTE

### REUNIÕES:

### SECRETÁRIA

### Titulares

Deputado Raimundo Louro  
Deputado Rigo Teles  
Deputado Manoel Ribeiro  
Deputada Cleide Coutinho  
Deputado César Pires

### Suplentes

Deputado Edilázio Júnior  
Deputado Jota Pinto  
Deputado Roberto Costa  
Deputado Rubens Pereira Júnior  
Deputado Antônio Pereira

## XI - Comissão de Assuntos Econômicos

### Titulares

Deputado André Fufuca  
Deputado Hemetério Weba  
Deputado Afonso Manoel  
Deputado Bira do Pindaré  
Deputado Alexandre Almeida

### Suplentes

Deputado Edilázio Júnior  
Deputado Jota Pinto  
Deputada Vianey Bringel  
Deputado Raimundo Cutrim  
Deputado Edson Araújo

### PRESIDENTE

### VICE-PRESIDENTE

### REUNIÕES:

### SECRETÁRIA

### PRESIDENTE

### VICE-PRESIDENTE

### REUNIÕES:

### SECRETÁRIA

## XII - Comissão de Segurança Pública

### Titulares

Deputado Carlos Filho  
Deputado Rigo Teles  
Deputado Neto Evangelista  
Deputado Carlos Alberto Milhomem  
Deputado Raimundo Cutrim

### Suplentes

Deputado Edilázio Júnior  
Deputado Jota Pinto  
Deputada Valéria Macêdo  
Deputado Hélio Soares  
Deputado Rubens Pereira Júnior

**SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 09/06/2014 – 2ª FEIRA****GRANDE EXPEDIENTE:****TEMPOS DOS PARTIDOS E BLOCOS PARLAMENTARES**

1. BLOCO PARLAMENTAR PDT - PSDB.....6 MINUTOS
2. BLOCO P. DEMOCRÁTICO PROGRESSISTA.....10 MINUTOS
3. BLOCO DEMOCRÁTICO.....14 MINUTOS
4. BLOCO UNIÃO DEMOCRÁTICA.....9 MINUTOS
5. BLOCO PARLAMENTAR PELO MARANHÃO.....11 MINUTOS
6. BLOCO PARLAMENTAR DE OPOSIÇÃO.....10 MINUTOS

**ORDEM DO DIA****SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 09.06.2014 – SEGUNDA-FEIRA****I - PROJETOS DE LEI EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**  
**2º TURNO – REGIME DE PRIORIDADE**

**1. PROJETO DE LEI Nº 001/2014, (MENSAGEM GOVERNAMENTAL Nº 005/2014), QUE APROVA O REGIMENTO DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MARANHÃO (ARSEMA) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. COM PARECER FAVORÁVEL DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA; ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, SEGURIDADE SOCIAL E RELAÇÕES DO TRABALHO, REUNIDAS CONJUNTAMENTE. RELATOR DEPUTADO JOTA PINTO.**

**2. PROJETO DE LEI Nº 070/2014, (MENSAGEM GOVERNAMENTAL Nº 018/2014), QUE APROVA O REGIMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS (SEMA) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. COM PARECER FAVORÁVEL DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA; E DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, SEGURIDADE SOCIAL E RELAÇÕES DO TRABALHO, REUNIDAS CONJUNTAMENTE. RELATOR DEPUTADO JOTA PINTO.**

**II - PROJETO DE LEI EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**  
**1º TURNO – TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA**

**4. PROJETO DE LEI Nº 113/2014, DE AUTORIA DO DEPUTADO HÉLIO SOARES QUE ALTERA A REDAÇÃO DA LEI Nº 6.690, DE 11 DE JULHO DE 1996 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. COM PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - RELATOR DEPUTADO RIGO TELES.**

**III – REQUERIMENTOS À DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO**

**5. REQUERIMENTO Nº 133/2014, DE AUTORIA DO DEPUTADO RAIMUNDO LOURO, QUE REQUER DEPOIS DE OUVIDO O PLENÁRIO, SEJA DESARQUIVADO E POSTO EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, EM REGIME DE URGÊNCIA, NUMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA A REALIZAR-SE LOGO APÓS A PRESENTE SESSÃO, O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 022/13, DE SUA AUTORIA, QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO MARANHENSE AO SENHOR SEBASTIÃO ALBUQUERQUE UCHÔA NETO. TRANSFERIDA A DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA ANTERIOR, POR FALTA DE QUORUM REGIMENTAL. ASSIM COMO PARA A PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA EM VIRTUDE DA AUSÊNCIA DO AUTOR EM PLENÁRIO.(2ª SESSÃO).**

**6. REQUERIMENTO Nº 141/2014, DE AUTORIA DO DEPUTADO AFONSO MANOEL, QUE REQUER DEPOIS DE OUVIDO O PLENÁRIO, SEJA REALIZADA SESSÃO SOLENE**

**ESPECIAL, ALUSIVA AOS 160 ANOS DE FUNDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DO MARANHÃO (ACM), PARA O DIA 14 DE AGOSTO DE 2014. TRANSFERIDA A DISCUSSÃO E VOTAÇÃO PARA A ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA, EM VIRTUDE DA AUSÊNCIA DO AUTOR EM PLENÁRIO.(1ª SESSÃO).**

**7. REQUERIMENTO Nº 144/2014, DE AUTORIA DO DEPUTADO HÉLIO SOARES, QUE REQUER DEPOIS DE OUVIDO O PLENÁRIO, SEJA DISCUTIDO E VOTADO EM REGIME DE URGÊNCIA, EM UMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA LOGO APÓS A PRESENTE SESSÃO, O PROJETO DE LEI Nº 113/2014, DE SUA AUTORIA. TRANSFERIDA A DISCUSSÃO E VOTAÇÃO PARA A ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA, EM VIRTUDE DA AUSÊNCIA DO AUTOR EM PLENÁRIO.(1ª SESSÃO).**

**8. REQUERIMENTO Nº 149/2014, DE AUTORIA DO DEPUTADO OTHELINO NETO, QUE REQUER DEPOIS DE OUVIDO O PLENÁRIO SEJA, INCLUÍDO NA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO O PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 014/2014, DE SUA AUTORIA, PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM REGIME DE URGÊNCIA.**

**IV – REQUERIMENTO À DELIBERAÇÃO DA MESA**

**9. REQUERIMENTO Nº 146/2014, DE AUTORIA DO DEPUTADO RUBENS PEREIRA JÚNIOR, QUE REQUER DEPOIS DE OUVIDA A MESA, SEJA ENCAMINHADO OFÍCIO AO SENHOR SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, ENGENHEIRO JOSÉ RAIMUNDO FRAZÃO RIBEIRO SOLICITANDO QUE ENCAMINHE A ESTA CASA INFORMAÇÕES SOBRE O VALOR TOTAL DOS RECURSOS FINANCEIROS ORIUNDOS DE EMPRÉSTIMO JUNTO AO (BNDES) DESTINADOS A EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS DE MUNICÍPIOS BENEFICIADOS PELO PROGRAMA VIVA MARANHÃO.**

**PAUTA DE PROPOSTA PARA RECEBIMENTO DE EMENDA**  
**DATA: 09/06/2014 - SEGUNDA-FEIRA:****ORDINÁRIA 1ª SESSÃO:**

**1. PROJETO DE LEI Nº 129/14, de autoria do Senhor Deputado Raimundo Cutrim, que considera de Utilidade Pública, a Associação Nacional de Educação Qualificação Profissional e Socialização, com sede e foro em São Luis-MA.**

**2. PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 015/14, de autoria da Mesa Diretora, que altera a redação de dispositivos da Resolução Legislativa nº 449, de 24 de junho de 2004, que dispõe sobre o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão.**

**3. PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 016/14, de autoria da Mesa Diretora, que atribui denominação ao local onde se encontra entronizado, nesta Casa, o busto do patrono da Assembleia Legislativa, MANUEL BECKMAN, institui rito, e dá outras providências.**

**PRIORIDADE 2ª SESSÃO:**

**1. PROJETO DE LEI Nº 127/14, enviado através da Mensagem Governamental nº 047/14, que altera o art. 8º da Lei nº 7.595/2001, para estabelecer nova data como marco inicial de contagem do prazo da concessão para exploração do serviço de distribuição e comercialização de gás canalizado pela Companhia Maranhense de Gás – GASMAR, sob aditamento.**

**ORDINÁRIA 2ª SESSÃO:**

**1. PROJETO DE LEI Nº 128/14, de autoria da Senhora Deputada Graça Paz, que considera de Utilidade Pública, o Instituto Dulcimar Santos, com sede e foro em São Luis-MA.**

**ORDINÁRIA 3ª SESSÃO:**

**1. PROJETO DE LEI Nº 125/14**, de autoria do Senhor Deputado Arnaldo Melo, que autoriza a criação do Centro de Ensino Superior da UEMA no Município de Chapadinha-MA.

**2. PROJETO DE LEI Nº 126/14**, de autoria do Senhor Deputado Bira do Pindaré, que concede isenção do ICMS nas aquisições de motocicletas a serem utilizadas nas prestações de serviços de transporte de passageiros e na coleta e entrega de pequenas cargas, na forma e condições que especifica.

**ORDINÁRIA 4ª E ÚLTIMA SESSÃO:**

**1. PROJETO DE LEI Nº 124/14**, de autoria do Senhor Deputado Antonio pereira, que considera de Utilidade Pública, a Associação Penalvense de Gestão em Desenvolvimento Sustentável Sócio – Cultural e Ambiental de Penalva – Instituto Pena-nalva.

SECRETARIA GERAL DA MESA DIRETORA DO PALÁCIO MANOEL BECKMAN, EM 06 DE JUNHO DE 2014.

**Sessão Ordinária da Quarta Sessão Legislativa da Décima Sétima Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, realizada no dia cinco de junho do ano de dois mil e quatorze.**

Presidente, em exercício, Senhor Deputado Zé Carlos.

Primeira Secretária, em exercício, Senhora Deputada Francisca Primo.

Segundo Secretário, em exercício, Senhor Deputado Magno Bacelar.

Às nove horas e trinta minutos, presentes os Senhores Deputados: Arnaldo Melo, Bira do Pindaré, Carlinhos Florêncio, Carlos Alberto Milhomem, Doutor Pádua, Edilázio Júnior, Edson Araújo, Eduardo Braide, Eliziane Gama, Francisca Primo, Gardênia Castelo, Graça Paz, Jota Pinto, Magno Bacelar, Marcelo Tavares, Max Barros, Othelino Neto, Raimundo Cutrim, Raimundo Louro, Rigo Teles, Rogério Cafeteira, Rubens Pereira Júnior, Stênio Rezende, Valéria Macêdo, Vianey Bringel, Victor Mendes e Zé Carlos. Ausentes os Deputados: Afonso Manoel, Alexandre Almeida, André Fufuca, Camilo Figueiredo, Carlos Amorim, Carlos Filho, César Pires, Cleide Coutinho, Hélio Soares, Hemetério Weba, Léo Cunha, Manoel Ribeiro, Marcos Caldas, Neto Evangelista e Roberto Costa.

**I – ABERTURA.**

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ZÉ CARLOS – Em nome do povo e invocando a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ZÉ CARLOS – Com a palavra o Senhor Segundo Secretário para fazer a leitura do texto Bíblico e da leitura da Ata da sessão anterior.

O SENHOR SEGUNDO SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DEPUTADO MAGNO BACELAR (lê texto Bíblico e Ata) - Ata lida, senhor Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ZÉ CARLOS – Ata lida e considerada aprovada.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ZÉ CARLOS – Com a palavra a Senhora Primeira Secretária para fazer a leitura do Expediente.

A SENHORA PRIMEIRA SECRETÁRIA EM EXERCÍCIO DEPUTADA FRANCISCA PRIMO – (lê expediente).

**II – EXPEDIENTE.****PROJETO DE LEI Nº 129 / 14**

*Considera de Utilidade Pública ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE EDUCAÇÃO QUALIFICAÇÃO E SOCIALIZAÇÃO, com sede no Município de São Luis, no Estado do Maranhão.*

**Art.1º**- Fica considerado de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE EDUCAÇÃO QUALIFICAÇÃO E SOCIALIZAÇÃO, com sede e foro no Município de São Luis no Estado do Maranhão.

**Art.2º**- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO DEPUTADO NAGIB HAICKEL, DO PALÁCIO “MANOEL BEQUIMÃO”, EM 05 DE JUNHO DE 2014.  
- Raimundo Soares Cutrim - Deputado Estadual-PCdoB

**PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 015 / 14**

*Altera a redação de dispositivos da Resolução Legislativa nº 449, de 24 de junho de 2004, que dispõe sobre o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado Maranhão.*

**Art.1º.** O art.2º e a alínea “a” do art.139, da Resolução Legislativa nº 449, de 24 de junho de 2004, que dispõe sobre o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art.2º. A Assembleia Legislativa tem sua sede na Capital do Estado, à Avenida Jerônimo de Albuquerque, Sítio Rangedor, no bairro Calhau, e funciona no Palácio “Manuel Beckman” (NR)

“Art.139. ...

a) Medalha do Mérito Legislativo Manuel Beckman, aos cidadãos que contribuíram para o desenvolvimento do Maranhão ou do Brasil, pelos seus méritos especiais ou, ainda, aos que proporcionarem algum feito considerado notório e forem considerados merecedores do recebimento da comenda” (NR);

**Art.2º.** Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

PLENÁRIO DEPUTADO “GERVÁSIO DO SANTOS” DO PALÁCIO “MANUEL BECKMAN”, em 21 de maio de 2014; 179º aniversário da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO. - Deputado Arnaldo Melo – Presidente. Deputado Rogério Cafeteira - 1º Secretário. Deputado Dr. Pádua - 3º Secretário. Deputado Zé Carlos - 4º Secretário

**PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 016 / 14**

*Atribui denominação ao local onde se encontra entronizado, nesta Casa, o busto do Patrono da Assembleia Legislativa, MANUEL BECKMAN, institui rito, e dá outras providências.*

**Art.1º.** Fica denominado de LARGO DA INDEPENDÊNCIA, o espaço onde se encontra entronizado, nesta Casa, o busto do Patrono da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, o herói libertário português, MANUEL BECKMAN.



**Art.2º.** Integram o LARGO DA INDEPENDÊNCIA o local onde o busto está entronizado e a área de seu entorno imediato, a saber: concha em semicírculos gradativos e sobrepostos, e as áreas verdes que a ladeiam; passeio público e os mastros de bandeiras que o compõem.

**Art.3º.** Fica instituído um rito de reverência a ser cumprido, anualmente, pelo Presidente da Assembleia Legislativa, na data de aniversário de morte do Patrono Manuel Beckman, pela manhã, consistindo em deposição de flores, ante o busto entronizado, com guarnição militar e toque de atenção.

**Art.4º.** Para efeito do disposto do artigo 3º, fica consagrado como aniversário de morte do Patrono Manuel Beckman, o dia 10 de dezembro de 1685.

**Art.5º.** Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.6º.** Revogam-se as disposições em contrário.

PLENÁRIO DEPUTADO “GERVÁSIO DO SANTOS” DO PALÁCIO “MANOEL BEQUIMÃO”, em 21 de maio de 2014; 179º ANIVERSÁRIO da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO. - Deputado Arnaldo Melo – Presidente. Deputado Rogério Cafeteira - 1º Secretário. Deputado Dr. Pádua - 3º Secretário. Deputado Zé Carlos - 4º Secretário

#### REQUERIMENTO Nº 146 / 14

Senhor Presidente,

Na forma regimental e de acordo com o que dispõe o art. 33, § 2º da Constituição Estadual requiro a V. Exa. que depois de ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao Sr. Secretário de Infraestrutura, Eng. José Raimundo Frazão Ribeiro solicitando que encaminhe a esta Assembléia Legislativa as seguintes informações:

- Relação dos municípios beneficiados pelo Programa Viva Maranhão com obras de pavimentação de vias urbanas;
- Relação das empresas contratadas para execução de pavimentação de vias urbanas de municípios beneficiados pelo Programa Viva Maranhão, especificando o valor de cada contrato, bem como o serviço a ser executado em cada município e a cópia do respectivo processo licitatório;
- Qual o valor total de recursos financeiros oriundos de empréstimo junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) destinados a execução de obras de pavimentação de vias urbanas.

SALADAS SESSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, 03 de junho de 2014. - RUBENS PEREIRA JUNIOR - Deputado Estadual - Líder do Bloco da Oposição

#### JUSTIFICATIVA

Justificamos nosso pedido de informação tendo em vista a realização de contratos firmados entre o Estado do Maranhão, através da SINFRA e diversas empresas de construção, conforme resenhas publicadas no Diário Oficial do Estado – Publicação de Terceiros, edição do dia 19 de maio de 2014, onde não constam as cidades a serem beneficiadas, mas apenas citam municípios de Região tal o que implica dizer que está faltando transparência administrativa legal nos referidos documentos.

Assim sendo, é importante que este Poder, que tem o direito constitucional de legislar e fiscalizar, possa impedir a reincidência de novas estradas fantasmas como foi o caso do escândalo da famigerada estrada fantasma Paulo Ramos-Arame.

Abaixo as resenhas dos referidos contratos:

RESENHA DO CONTRATO Nº 048/2014 - UGCC/SINFRA.PROCESSO Nº: 16073/2014-SINFRA. DAS PARTES: O Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria de Estado de

Infraestrutura -SINFRA e a Pactor Construções e Empreendimentos Ltda-ME DO OBJETO: execução de pavimentação asfáltica de vias urbanas - Programa Viva Maranhão nos municípios da Região VII-Pinheiro. DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O valor global do presente contrato é de R\$ 19.170.657,31 (dezenove milhões, cento e setenta mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e trinta e um centavos) As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: PTRES: 26782057332020001; FONTE: 0114000000; ND: 449051; UGR: 530101; PI: VM-PAV-VII. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados à partir da data de sua assinatura. O prazo de execução do objeto contratado será de 180 (cento e oitenta) dias, contados à partir da emissão da ordem de serviço. DATA DA ASSINATURA: 07 de maio de 2014. BASE LEGAL: Lei nº 9.579/12 e a Lei 8.666/93 e suas alterações. São Luís, 09 de maio de 2014. ASSINATURAS: Marília da Conceição Gomes da Silva, pela SINFRA e Ediana Cristina Lima Lopes Maranhão, pela Pactor Construções e Empreendimentos Ltda-ME. Arquivamento: Pasta nº 008, sob o nº. 96, em 09.05.2014, da Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA. MÁRCIA GEÓRGIA COSTA CANTANHEDE Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA

RESENHA DO CONTRATO Nº 049/2014 - UGCC/SINFRA.PROCESSO Nº: 14336/2014-SINFRA. DAS PARTES: O Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura -SINFRA e a Makete Construções e Terraplenagem Ltda. DO OBJETO: contratação de empresa especializada de engenharia para execução de pavimentação de vias urbanas nos municípios da Região V do programa Viva Maranhão. DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O valor global do presente contrato é de R\$ 10.020.312,65 (dez milhões vinte mil trezentos e doze reais e sessenta e cinco centavos). As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: PTRES: 26782057332020001; FONTE: 0114000000; ND: 449051; UGR: 530101; PI: VM-PAV-RV. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados à partir da data de sua assinatura. O prazo de execução do objeto contratado será de 180 (cento e oitenta) dias, contados à partir da emissão da ordem de serviço. DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 2014. BASE LEGAL: Lei nº 9.579/12 e a Lei 8.666/93 e suas alterações. São Luís, 08 de maio de 2014. ASSINATURAS: Marília da Conceição Gomes da Silva, pela SINFRA e José de Ribamar de Moura Rezende, pela Makete Construções E Terraplenagem Ltda. Arquivamento: Pasta nº 008, sob o nº. 92, em 08.05.2014, da Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA. MÁRCIA GEÓRGIA COSTA CANTANHEDE Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA

RESENHA DO CONTRATO Nº 050/2014 - UGCC/SINFRA. PROCESSO Nº: 24381/2014-SINFRA. DAS PARTES: O Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura - SINFRA e a Makete Construções e Terraplenagem Ltda. DO OBJETO: contratação de empresa especializada de engenharia para execução de pavimentação de vias urbanas nos municípios da Região IV do programa Viva Maranhão. DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O valor global do presente contrato é de R\$ 14.351.854,33 ( quatorze milhões, trezentos e cinquenta e um mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e trinta e três centavos). As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: PTRES: 26782057332020001; FONTE: 0114000000; ND: 449051; UGR: 530101; PI: VM-PAV-RIV. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados à partir da data de sua assinatura. O prazo de execução do objeto contratado será de 180 (cento e oitenta) dias, contados à partir da emissão da ordem de serviço. DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 2014. BASE LEGAL: Lei nº 9.579/12



e a Lei 8.666/93 e suas alterações. São Luís, 08 de maio de 2014. ASSINATURAS: Marília da Conceição Gomes da Silva, pela SINFRA e José de Ribamar de Moura Rezende, pela Makete Construções e Terraplenagem Ltda. Arquivamento: Pasta nº 008, sob o nº. 93, em 08.05.2014, da Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA. MÁRCIA GEÓRGIA COSTA CANTANHEDE Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA

RESENHA DO CONTRATO Nº 051/2014 - UGCC/SINFRA. PROCESSO Nº: 25058/2014-SINFRA. DAS PARTES: O Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura - SINFRA e a Pavitécnica engenharia Ltda. DO OBJETO: contratação de empresa especializada de engenharia para execução de pavimentação de vias urbanas nos municípios da Região III do Programa Viva Maranhão. DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O valor global do presente contrato é de R\$ 11.679.066,81 (onze milhões, seiscentos e setenta e nove mil, sessenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: PTRES: 26782057332020001; FONTE: 0114000000; ND: 449051; UGR: 530101; PI: VM-PAV-RIII. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados à partir da data de sua assinatura. O prazo de execução do objeto contratado será de 180 (cento e oitenta) dias, contados à partir da emissão da ordem de serviço. DATA DA ASSINATURA: 14 de maio de 2014. BASE LEGAL: Lei nº 9.579/12 e a Lei 8.666/93 e suas alterações. São Luís, 14 de maio de 2014. ASSINATURAS: Marília da Conceição Gomes da Silva, pela SINFRA e Tiago Trinta e Trabulsi, pela Pavitécnica engenharia Ltda. Arquivamento: Pasta nº 008, sob o nº. 107, em 14.05.2014, da Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA. MÁRCIA GEÓRGIA COSTA CANTANHEDE Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA

RESENHA DO CONTRATO Nº 052/2014 - UGCC/SINFRA. PROCESSO Nº: 22727/2014-SINFRA. DAS PARTES: O Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura - SINFRA e a Interenge Construções Ltda DO OBJETO: execução de obra e serviço de engenharia visando a pavimentação de vias urbanas nos municípios da Região XVI do Programa Viva Maranhão. DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O valor global do presente contrato é de R\$ 6.751.900,03 (seis milhões, setecentos e cinquenta e um mil, novecentos reais e três centavos) As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: PTRES: 26782057332020001; FONTE: 0114000000; ND: 449051; UGR: 530101; PI: VM-PAV- R XVI. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados à partir da data de sua assinatura. O prazo de execução do objeto contratado será de 180 (cento e oitenta) dias, contados à partir da emissão da ordem de serviço. DATA DA ASSINATURA: 08 de maio de 2014. BASE LEGAL: Lei nº 9.579/12 e a Lei 8.666/93 e suas alterações. São Luís, 09 de maio de 2014. ASSINATURAS: Marília da Conceição Gomes da Silva, pela SINFRA e Leovegildo Cunha Neto, pela Interenge Construções Ltda. Arquivamento: Pasta nº 008, sob o nº. 98, em 09.05.2014, da Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA. MÁRCIA GEÓRGIA COSTA CANTANHEDE - Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA.

SALADAS SESSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, 03 de junho de 2014. - RUBENS PEREIRA JUNIOR - Deputado Estadual - Líder do Bloco da Oposição

NOS TERMOS DO ART. 107 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU A INCLUSÃO DO REQUERIMENTO NA ORDEM DO DIA. 09.06.14  
EM: 06.06.14

#### REQUERIMENTO Nº 147 / 14

Senhor Presidente,

Na forma regimental requero a V. Exa. que seja realizada uma Audiência Pública no Plenarinho desta Assembléia Legislativa, no próximo dia 10 de junho do corrente ano, às 16:00 horas, para discutir sobre a demissão de centenas de trabalhadores pela ALUMAR/ALCOA, bem como a adoção de medidas para evitar novas demissões.

Requero ainda que sejam convidados representantes do SINDMETAL, da OAB-MA, do Tribunal Regional do Trabalho-MA e do Ministério Público Estadual para participarem do referido evento.

SALADAS SESSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, 03 de junho de 2014. - RUBENS PEREIRA JUNIOR - Deputado Estadual - Líder da Oposição

DE ORDEM DO SENHOR PRESIDENTE, A COMISSÃO DE RELAÇÕES DO TRABALHO PARA AS PROVIDÊNCIAS.

EM: 05.06.14.

#### REQUERIMENTO N.º 148 / 14

Senhor Presidente,

Requero, na forma regimental, que seja realizada AUDIÊNCIA PÚBLICA a ser ministrada juntamente com a COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E DESENVOLVIMENTO REGIONAL, onde será discutida a IMPLEMENTAÇÃO DA GESTÃO METROPOLITANA na Ilha de São Luís.

Torna-se necessária a realização da audiência pública com a participação da sociedade civil organizada e demais segmentos interessados com o processo implementação da gestão metropolitana, pois o crescimento acelerado das grandes cidades e o processo de conurbação tem causado grandes problemas à região, tais como, transporte, água, esgotos, dentre outros.

Assim, solicito os préstimos da referida Comissão, para realização da Audiência Pública, definindo-se posteriormente a data do evento.

Plenário "Nagib Haickel", São Luís 04 de junho de 2014. - JOTA PINTO - DEPUTADO ESTADUAL

DE ORDEM DO SENHOR PRESIDENTE, A DIRETORIA LEGISLATIVA PARA AS PROVIDÊNCIAS.

EM: 05.06.14.

#### REQUERIMENTO Nº 149 / 14

Na forma regimental, requero a V. Exa. que, depois de ouvido o Plenário, seja incluído na ordem do dia da próxima sessão o Projeto de Resolução Legislativa nº 014/2014, de minha autoria, para discussão e votação nos seus turnos regimentais em regime de urgência.

SALADAS SESSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, 04 de junho de 2014. - OTHELINO NETO - Deputado Estadual

NOS TERMOS DO ART. 107 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU A INCLUSÃO DO REQUERIMENTO NA ORDEM DO DIA. 09.06.14

EM: 06.06.14

#### INDICAÇÃO Nº 263 / 14

Senhor Presidente,

Na conformidade regimental, requero a Vossa Excelência que, depois de ouvida a Mesa Diretora, encaminhe à Senhora Governadora do Estado, **Roseana Sarney Murad** e ao Senhor Secretário de



Segurança Pública, **Marcos José de Moraes Afonso Júnior** a presente indicação solicitando a esta que adote as medidas legais e administrativas necessárias, no sentido de viabilizar a **Aquisição de uma Viatura Policial para o Município de Lajeado Novo**, neste Estado.

Justifica-se a presente indicação objetivando-se dar mais segurança à população daquele município, em vista do crescente índice de violência decorrente principalmente do grande consumo de álcool e de drogas, causando, conseqüentemente, todo tipo de agressão como, por exemplo, lesões corporais graves ou gravíssimas, homicídios, etc., além de roubo e tráfico de drogas. Dessa forma, a aquisição de uma viatura policial viabilizará um melhor policiamento tanto na sede como na periferia do município resultando, conseqüentemente, num oferecimento de uma maior e mais efetiva segurança àqueles moradores, com garantia da ordem e repressão do crime. Desta forma, torna-se de extrema necessidade a aquisição de uma viatura policial para o Município de Lajeado Novo, para que seja garantida a ordem, paz e segurança aos habitantes daquela localidade.

São Luís (MA), 29 de maio de 2014. - VALÉRIA MACEDO - Deputada Estadual

NA FORMA DO ART. 146 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

#### INDICAÇÃO Nº 264 / 14

Senhor Presidente,

Na conformidade regimental, requeiro a Vossa Excelência que, depois de ouvida a Mesa Diretora, encaminhe à Senhora Governadora do Estado, Roseana Sarney Murad, a presente indicação solicitando a esta que adote as medidas legais e administrativas necessárias, no sentido de viabilizar a **Construção de uma Quadra Poliesportiva Coberta para a Vila Divina na Sede do Município de Lajeado Novo**, neste Estado.

Trata-se de uma comunidade com centenas de jovens e crianças dentre aqueles moradores, porém, não possuindo nenhuma área de lazer adequada para a prática de vários esportes como ginástica, basquete, vôlei, futsal, etc. Em vista disso, os moradores daquela comunidade, principalmente os adolescentes e jovens, são obrigados a praticar esportes em chão de terra batido, terrenos baldios, dentre outros, sem nenhuma estrutura necessária para a prática de atividades esportivas. Ressalte-se, ainda, que a construção da quadra poliesportiva será também de grande aproveitamento para a realização de eventos sociais coletivos como congressos, festejos juninos, dias das mães, dos pais, natal, etc. Desta forma, a construção da quadra será de considerável importância para aquele bairro, o que virá a contribuir para uma relevante melhora das condições sociais e de vida e saúde dos seus habitantes.

São Luís (MA), 29 de maio de 2014. - VALÉRIA MACEDO - Deputada Estadual PDT

NA FORMA DO ART. 146 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

#### INDICAÇÃO Nº 265 / 14

Senhor Presidente,

Na conformidade regimental, requeiro a Vossa Excelência que, depois de ouvida a Mesa Diretora, encaminhe à Senhora Governadora do Estado, Roseana Sarney, a presente indicação solicitando a esta que adote as medidas legais e administrativas necessárias, no sentido de viabilizar, com a maior brevidade possível, a **Implantação de um Sistema de Iluminação Pública da Sede até o Assentamento Santa Luzia, no Município de Lajeado Novo**, neste Estado.

Sabe-se que o acesso à energia elétrica é indispensável para o desenvolvimento das atividades humanas e melhorias na qualidade de vida de uma sociedade, causadas pelas transformações resultantes dos impactos econômicos e sociais que ela proporciona. Em vista disso, solicita-se a implantação de um sistema de iluminação pública da Sede do município até o Assentamento Santa Luzia, num percurso de aproximadamente 05 Km, de tráfego intenso, principalmente no horário noturno, onde circulam diariamente carros, motos, tratores, e de estudantes e trabalhadores que exercem atividades noturnas, percurso este que passa por várias propriedades rurais, sítios, chácara, etc. Desta forma, a implantação de um sistema de iluminação pública naquela localidade proporcionará uma melhor qualidade de vida e segurança à população daquela região.

São Luís (MA), 30 de maio de 2014. - VALÉRIA MACEDO - Deputada Estadual PDT

NA FORMA DO ART. 146 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

#### INDICAÇÃO Nº 266 / 14

Senhor Presidente,

Na conformidade regimental, requeiro a Vossa Excelência que, depois de ouvida a Mesa Diretora, encaminhe à Senhora Governadora do Estado, Roseana Sarney Murad, a presente indicação solicitando a esta que adote as medidas legais e administrativas necessárias, no sentido de viabilizar a **Aquisição de um trator de arado para a Aldeia Raiz, no Município de Lajeado Novo**, neste Estado.

A aldeia em referência, distante 35 Km da Sede do município, com uma população indígena estimada em 150 índios, enfrenta problemas sociais graves, e, entre eles, os relativos à saúde e à alimentação. A falta de um trator para viabilizar as atividades agrícolas, com a cultura de mandioca, milho, feijão, etc., tem dificultado muito a produção, uma vez que a comunidade ainda utiliza lentos e dispendiosos arados de tração animal ou mesmo enxadas para arar, adubar e preparar o solo para o plantio. Sabe-se que no Brasil, a agricultura familiar, como é o caso da agricultura praticada naquela aldeia, apesar do trabalho artesanal, é a principal responsável pela segurança alimentar do país. Entretanto, a falta de equipamentos modernos faz com que a produção seja inferior a obtida em áreas mecanizadas bem como tem causado muitos problemas de saúde decorrente do grande esforço praticado na atividade do campo. Desta forma, é de suma importância a aquisição de um trator de arado para agilizar a produção e facilitar o trabalho daquela população indígena, tornando mais fácil o manuseio da terra, resultando em uma melhoria de vida daqueles trabalhadores.

São Luís (MA), 30 de maio de 2014. - VALÉRIA MACEDO - Deputada Estadual PDT

NA FORMA DO ART. 146 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

#### INDICAÇÃO Nº 267 / 14

Senhor Presidente,

Na conformidade regimental, requeiro a Vossa Excelência que, depois de ouvida a Mesa Diretora, encaminhe à Senhora Governadora do Estado, Roseana Sarney Murad, a presente indicação solicitando a esta que adote as medidas legais e administrativas necessárias, no sentido de viabilizar Recursos Financeiros e Orçamentários destinados à **Construção de Escola de Ensino Fundamental com Tempo Integral na Sede do Município de Lajeado Novo**, neste Estado.

Justifica-se a necessidade do pedido para que sejam concedidos atendimentos educacionais infantis, de 1ª a 4ª Série, para centenas de crianças residentes na Sede daquele município. Sabe-se que a educação



infantil, através de ensino fundamental de tempo integral, objetiva desenvolver uma rotina organizada de estudo, pesquisa, disciplina, bons relacionamentos, dentre outras atividades complementares nas áreas de artes, cultura, esporte, informática para uma formação global e ampla de experiências, melhorando bastante o desempenho escolar futuro, enfim, adquirindo todas aquelas qualidades que, mais tarde, vão ser importantes para ela enfrentar a disputa do competitivo mercado de trabalho. Estudos comprovam que o ensino fundamental com tempo integral também melhora o rendimento do aluno; libera os pais para o trabalho; proporciona melhor aproveitamento do tempo ocioso; afasta o risco social e, enfim, possibilita orientação de estudo e das tarefas e desenvolve hábitos de higiene. Desta forma, a construção de uma escola de ensino fundamental com tempo integral é de vital importância para que sejam oferecidas oportunidades de ensino infantil satisfatório e de preparação para a vida aos filhos dos moradores residentes naquela localidade.

São Luís (MA), 30 de maio de 2014. - VALÉRIA MACEDO - Deputada Estadual PDT

NA FORMA DO ART. 146 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

#### INDICAÇÃO Nº 268 / 14

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Maranhão, Requeiro a Vossa Excelência que, ouvida a Mesa Diretora, seja encaminhado ofício **A EXCELENTÍSSIMA GOVERNADORA DO ESTADO DO MARANHÃO, SENHORA ROSEANA SARNEY**, solicitando providências, no sentido de determinar que seja **ANALISADA E ALOCADA A FONTE DE RECURSO, COM VISTAS A IMPLANTAR O PROGRAMA “VIVA INTERNET”, REDE VIA WI-FI, NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA (MA)**, reafirmando a política de acesso gratuito à internet como um direito de todos os cidadãos maranhenses, reduzindo a exclusão digital no Estado.

O Programa “**Viva Internet**” está sob a gestão da Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento - Seplan, e, integra as ações do programa de investimentos “**Viva Maranhão**”, dentro do Projeto de Modernização e Ampliação dos Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação, executado com recursos do BNDES.

O Programa tem por escopo promover a inclusão digital de milhares de maranhenses à rede mundial de computadores e a partir daí ter acesso à tecnologia e a conteúdos da web, criar estímulo de incentivo a conteúdos de pesquisa, enviar e receber e-mails, baixar mensagens, acessar redes sociais, acessar informações, notícias, enfim, usar a bom termo tudo aquilo que a internet oferece ao cidadão, para estar bem conectado com o mundo.

O Programa é sem dúvida nenhuma o fortalecimento de políticas públicas na área de tecnologia da comunicação, dando continuidade as prerrogativas de outras áreas como educação, saúde, habitação, segurança, enfim.

Assembleia Legislativa do Maranhão, em São Luís (MA), 05 de junho de 2014. - HÉLIO SOARES - DEP. ESTADUAL – PMDB - heliosoaes@al.ma.gov.br

NA FORMA DO ART. 146 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

#### INDICAÇÃO Nº 269 / 14

Senhor Presidente,

**INDICO**, na forma regimental, que depois de ouvido o plenário, seja encaminhado expediente, ao Superintendente da CODESVAF, Sr.

João Batista, para que determine aos órgãos competentes a realização de estudos, bem como a liberação de recursos para perfuração e recuperações de poços artesianos, atendendo-se o que institui o Programa do Governo Federal, “Água para Todos”.

A apresentação desta, visa garantir o acesso ao programa “água para todos”, instituído pelo Governo Federal, a toda população maranhense que roga por melhorias no sistema de abastecimento de água.

Tal reivindicação, já objeto de deliberação, através do ofício 001/2014, encaminhado pela UNAGRIF, a esta renomada Instituição.

Por isso, se faz necessária apresentação da presente proposição, esperando acolhida do Sr. Superintendente.

Plenário “Nagib Haickel”, em São Luís, 03 de junho de 2014 - JOTA PINTO - DEPUTADO ESTADUAL

NA FORMA DO ART. 146 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

A SENHORA PRIMEIRA SECRETÁRIA EM EXERCÍCIO DEPUTADA FRANCISCA PRIMO – Expediente lido, senhor presidente.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ZÉ CARLOS – Expediente lido, à publicação.

#### III – PEQUENO EXPEDIENTE.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ZÉ CARLOS – Deputado Bira do Pindaré, por cinco minutos, sem direito a apertes.

O SENHOR DEPUTADO BIRA DO PINDARÉ (sem revisão do orador) - Senhor Presidente, colegas parlamentares, imprensa, galeria, servidores, mais uma vez, subo à tribuna para defender a isenção de ICMS para os mototaxistas na aquisição de motocicletas. Estou reapresentando o Projeto de Lei que concede a isenção de ICMS a esta importante categoria profissional, que já é reconhecida legalmente. Até algum tempo havia uma dúvida jurídica sobre a organização profissional dos mototaxistas. Isso foi superado. Hoje é uma realidade presente e confirmada na plena totalidade dos municípios maranhenses. Não há município no estado do Maranhão que não tenha este profissional atuando, e com uma presença cada vez mais intensa. Aliás, nos municípios do interior a maioria você não encontra taxista, mas você encontra mototaxista que faz o serviço na sede e na área urbana e acessa também os povoados, lugares que inclusive nem carros conseguem chegar, mas o mototaxista chega. Hoje, até o jumento está sendo aposentado, porque a motocicleta ganhou o espaço, o cenário e ocupou a cena em todos os cantos do nosso Estado. O que é a gente precisa fazer? Organizar esse serviço, cada vez mais. Ele já tem sindicato, ele já tem federação, já são uma categoria profissional reconhecida, então nada mais justo do que conceder ao mototaxista o mesmo direito que tem o taxista. O taxista na aquisição de um carro ele tem isenção do ICMS, então é adequado, é isonômico, é absolutamente justo que o mototaxista também tenha. Então é por essa razão que estou aqui reapresentando este projeto, que já tramitou anos passados, mas, infelizmente, por conta de restrições na nossa Constituição Estadual não pôde chegar à sua votação final. Mas isso foi superado, porque esta Casa hoje tem competência para legislar sob matéria fiscal, e isso já foi superado. Portanto, nós podemos plenamente, sem nenhum óbice jurídico, aprovar este projeto de lei e garantir um benefício que vai contribuir para o fortalecimento desse serviço e dessa categoria profissional em todo o estado do Maranhão. Estou apresentando o projeto e pedindo o apoio de V.Exas. Há toda uma definição conceitual em relação aos profissionais que se beneficiarão, que não são apenas os mototaxistas, mas nós incluímos também os motoboys, porque há uma distinção. O mototaxista transporta passageiro, o motoboy transporta mercadoria e é também uma presença muito forte na cidade.



Quem é que não pediu, pelo menos, uma vez na vida uma pizza e recebeu em casa entregue por um motoboy? Então, é uma presença cada vez mais intensa e são profissionais que se organizam de maneira autônoma e prestam seus serviços nas redes comerciais existentes na nossa cidade e hoje em várias cidades do estado do Maranhão. Portanto, aos senhores e as senhoras parlamentares, peço o apoio, peço a participação, eu peço a celeridade na Comissão de Constituição e Justiça na Comissão de Mérito que deve apreciar a importância desse projeto para que a gente assegure esse direito a essa categoria que merece o nosso reconhecimento, merece o nosso apoio e merece oportunidades para que os seus serviços sejam fortalecidos. E assim a gente possa garantir uma perspectiva de vida melhor para esses profissionais tão importantes no presente momento no Estado do Maranhão, muito obrigado senhor presidente.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ZÉ CARLOS – Deputado Raimundo Cutrim, por cinco minutos sem direito a aparte.

O SENHOR DEPUTADO RAIMUNDO CUTRIM (sem revisão do orador) – Senhor presidente, senhores deputados, imprensa, internautas. Senhor presidente ontem pela manhã eu recebi uma comissão lá do município de Penalva entre professores, o presidente do sindicato dos professores o professor Amarildo e o vereador Mesaque Veloso. Onde informaram que aqui os trabalhadores da educação estão em greve desde o dia 12 de maio, já vão fazer mais de 24 dias e pelo simples fato do gestor daquela cidade o prefeito não receber os professores, e eles estão reivindicando apenas que seja cumprida a Lei nº 11.738 de 2008. Que instituiu o piso salarial do profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica, e que este valor e o percentual atinge 8.32%. Então a gente fica triste que eu ouvia na campanha passada, o gestor daquela cidade, a sua excelência o prefeito, fez uma campanha aberta, ganhou as eleições e no momento ele se nega a receber o sindicato dos professores e a comissão para discutir único e exclusivamente o cumprimento da lei do piso salarial nacional, que é a Lei nº 8.738 de 2008. Então eu acredito que lá o Ministério Público deveria interferir, tendo em vista que é o fiscal da lei para que fosse cumprido o que manda a lei que é o piso salarial, profissional e nacional para os professores do magistério público da educação básica. E o prefeito não dá nenhuma satisfação e não recebe a classe dos professores e se nega a cumprir a lei, então isto é difícil a gente acreditar, é como eu falava ontem, relativamente a greve dos rodoviários e nós estamos hoje aqui no Maranhão, numa insegurança jurídica muito grande. A Justiça do Trabalho determinou o retorno dos rodoviários 70% e evidentemente que nós aqui eu bem como o deputado Zé Carlos, batemos em cima dessa insegurança jurídica e que a determinação da justiça teria que ser cumprida. Senão como nós iríamos ficar no Maranhão? É situação muito difícil, se nós não dermos o Poder independente, a Assembleia Legislativa não der apoio ao Poder Judiciário, ao Ministério Público e aos Poderes Constituídos, no sentido de fazer cumprir a determinação judicial. Ficamos em uma situação muito difícil. Lá em Penalva a situação é grave. Eu sugiro que o Ministério Público interfira, para que determine através da justiça, ou de uma recomendação, ou um TAC, como quer que seja o cumprimento da Lei 11.738, lá no município de Penalva, porque lá tem o Poder Judiciário, tem o Ministério Público. E eu sugiro que o Presidente do Sindicato dos Professores que vá até o Ministério Público, que tem o dever legal e constitucional de determinar ou fazer o cumprimento dessa lei. Tanto através do Poder Judiciário ou de um TAC, que não precisa nem ser um TAC, porque a lei tem que ser cumprida e não ficar dessa maneira. As crianças lá em Penalva com mais de 24 dias sem aula, com certeza vai prejudicar a carga horária das crianças e dos adolescentes bem como a situação de férias que é agora no mês de junho e a situação é muito grave. Então, senhor presidente é uma denúncia grave e nós colocamos para que o Ministério Público possa interferir e fazer com que a lei seja cumprida. Muito obrigado, senhor Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ZÉ CARLOS – Deputado Rigo Teles, por cinco minutos, sem direitos a apartes.

O SENHOR DEPUTADO RIGO TELES (sem revisão do orador) - Senhor Presidente, senhores membros da Mesa, senhoras e senhores deputados, imprensa, galeria, amigos e amigas que nos assistem, através da nossa TV Assembleia, o nosso bom dia. Senhor Presidente, no sábado passado, salvo engano, no dia 31, deputado Magno Bacelar, no meu querido município de Barra do Corda, houve uma movimentação com o pré-candidato da oposição, Flávio Dino, vários deputados federais, alguns deputados estaduais, aqui com assento nesta Casa, lá em Barra do Corda. Movimento esse arquitetado, organizado pelo presidente da Câmara do município de Barra do Corda, que hoje é pré-candidato a deputado estadual, Gil Lopes, que já é o presidente da Câmara reeleito por aquele município. E lá estavam presentes várias figuras ligadas ao prefeito daquele município e é de estranhar ver essas pessoas ligadas ao prefeito, o prefeito declarar apoio ao senador Lobão Filho, que é o nosso pré-candidato a governador do Maranhão, pelo nosso grupo, o grupo do qual eu me orgulho de fazer parte, e ver a presença de figuras ligadas ao prefeito Diramar Filho, que é dentista do município, a sua esposa Leila, que eu muito respeito, que é enfermeira chefe de um PSF, lá no município de Barra do Corda. O vereador Léo Primeiro, deputado Magno, que é vereador e pai do secretário de Saúde do município de Barra do Corda, Alexandre Miranda e o Alexandre Miranda, filho do Léo vereador, também noivo e vai casar agora com a irmã do prefeito. Então, Alexandre Miranda, secretário de Saúde, cunhado do prefeito de Barra do Corda. Adão Nunes, irmão da gestora adjunta da regional de educação de Barra do Corda, do PDT. Paulinho Bandeira, vereador de Barra de Corda, ligado ao prefeito da base de sustentação ao prefeito. O vereador Raimundo Inácio, também ligado ao prefeito, da base de sustentação do prefeito. Alcenor Nunes, vereador, irmão do Adão Nunes, irmão da secretária Adjunta da Regional de Educação de Barra do Corda. O secretário de Indústria e Comércio, Paulo das Atas Magazine, que é casado com a tia do prefeito, o que é que ele é? Tio do prefeito, até que me prove o contrário. Então, o secretário de Indústria e Comércio do município de Barra do Corda, ligadíssimo ao prefeito, tio do prefeito, casado com a tia do prefeito. Fernando Pessoa, que não conheço se tem cargo na prefeitura, que é lá do município de Tuntum, hoje é o prefeito de fato, deputado Magno, o prefeito de direito é o Erik, eleito pelo povo, mas o prefeito de fato que dá as cartas, que dá as ordens, no município, é Fernando Pessoa, estava lá recepcionando o candidato da oposição Flávio Dino. O chefe de gabinete Leocádio, além de ser chefe de gabinete, além de ser um dos promotores do evento, deu um grande almoço na sua residência para o candidato da oposição. É o chefe de gabinete do prefeito Erik de Barra do Corda. Os deputados da oposição estão vibrando, estão satisfeitos porque querem que isto aconteça. E o prefeito, como eu disse uma vez numa rádio, lá em Barra do Corda, uma rádio muito ouvida em Barra do Corda, que o prefeito era o Judas por ter enganado toda a população de Barra do Corda. E eu não queria aqui na tribuna da Assembleia dizer a mesma coisa, falar que o prefeito era Judas porque enganou o povo de Barra do Corda, quer enganar o Maranhão, quer enganar o nosso senador Lobão Filho. Não vou falar isso não porque ele se falar isso agora, ele tem que ir pro livro do Guinness, recordista em mentiras, recordista em enganação, mas, Senhor Presidente, senhoras, senhores deputados, eu falo isso aqui não por paixão de nada de lá, porque não queria realmente o apoio deles porque hoje eleito prefeito daquela cidade de Barra do Corda, a 10ª maior cidade do Estado do Maranhão que meu pai deixou quando deixou a administração o ex-prefeito Nenzim, uma das melhores cidades do Maranhão, está lá a cidade hoje, quase que abandonada na sua totalidade, mas o que muito me admira aqui é o prefeito mostrar de um lado apoio ao candidato, ao pré-candidato ao nosso senador Lobão Filho, isso a cabeça, e o corpo que são os vereadores, os secretários, os parentes do prefeito, tios, todo parentesco do prefeito, as lideranças ligadas a ele, todos lá dando apoio ao candidato da oposição, de um lado é a moeda



do lado dele, ele usa o outro lado da moeda os apadrinhados dele, os secretários, os vereadores ligados a ele para apoiar o candidato da oposição. Assim não pode nem dizer que fica fácil, mas assim é um caso que você tem que realmente apurar que o nosso senador Lobão Filho vai apurar, todas as fotos estão lá, não tem como negar, porque foram todas registradas, ninguém estava lá escondido, não, estavam mostrando a cara, dizendo que é o candidato. Então, quero aqui que o prefeito venha lá, em Barra do Corda, aqui na Tribuna da Assembleia, ele não pode vir, mas que justifique, justifique essa tamanha falta de respeito e consideração para o grupo que do qual ele faz parte. Obrigado.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ZÉ CARLOS – Com a palavra, o deputado Eduardo Braide por cinco minutos, sem direito a apertes.

O SENHOR DEPUTADO EDUARDO BRAIDE (sem revisão do orador) - Senhor presidente, senhores deputados, senhoras deputadas, galeria, imprensa, telespectadores da TV Assembleia. Hoje, dia 05 de junho, comemora-se o Dia Mundial do Meio Ambiente, e venho a esta tribuna, deputado Jota Pinto, V.Exa. que é presidente de um partido que tem ligação íntima com esse tema, que é o meio ambiente, falar que as belezas, as riquezas e a vida que nosso estado proporciona à grande parte dos maranhenses dependem do meio ambiente do nosso estado. Eu poderia falar de meio ambiente para tratar de vários assuntos, mas vou me concentrar em um deles que é a questão das nossas águas, dos nossos rios, dos nossos lagos. Na verdade, em um futuro não tão distante, tenho certeza de que esse recurso vai ocasionar até brigas por conta da dificuldade que se vai ter no futuro em relação a esse líquido tão precioso que é a água. Eu gostaria de nesse dia solicitar, no que diz respeito à preservação das nossas águas, que sejam na verdade implantados aqueles que não foram e, mais do que isso, colocados em funcionamento os Comitês de Bacias Hidrográficas. Quero parabenizar o deputado Victor Mendes que está presente e fez um excelente trabalho à frente da Secretaria de Meio Ambiente no que diz respeito ao tema dos Comitês de Bacias Hidrográficas. Nós, deputado Victor Mendes, já aprovamos nesta Casa as mensagens que foram encaminhadas pela senhora governadora, as quais partiram da Secretaria de Meio Ambiente, faltando agora na verdade termos a plena eficácia, deputada Graça Paz, desses comitês na fiscalização e no bom uso dos nossos recursos hídricos. Eu faço política em uma região, deputado Magno Bacelar, onde a água é tão importante, que é a região do Munim. Portanto, sei a importância que tem esse recurso, deputada Vianey, para aquela região e a falta que ele faz também, assim como também na região onde V.Exa. faz política. O triste é quando a gente vê a água que deixa de ser utilizada por conta de uma poluição de algum riacho, por conta da poluição de algum córrego, e aí nós temos que saber também dar a importância devida para a questão do saneamento básico que faz com que realmente nossos recursos hídricos possam ser preservados pelo maior tempo possível. E aí tem o deputado Edson Araújo ali que conhece essa realidade dos pescados, isto é, muitos dos nossos maranhenses dependem, na verdade, dos rios e dos lagos, deputada Graça Paz, para buscar a sua sobrevivência, através dos pescados. Portanto, que hoje, dia em que se comemora o Dia Mundial do Meio Ambiente, sirva, na verdade, de reflexo e mais do que isso, sirva de alerta para o nosso futuro no que diz respeito à forma como homem vem tratando o nosso meio ambiente. Como disse no início do meu discurso, o Maranhão que é tão belo por conta do seu meio ambiente, espero que essa beleza possa se perdurar por muito tempo para que os nossos filhos, os nossos netos, os nossos descendentes possam utilizar desse riquíssimo e belíssimo meio ambiente do nosso estado. Mais do que isso: que principalmente esses recursos fundamentais, que são as nossas águas, possam ficar cada vez mais preservados para serem utilizados no seu bom uso e para que tenhamos sempre a população do nosso estado à sua disposição colocado um meio ambiente de forma limpa, um meio ambiente de forma produtiva e um meio ambiente de

forma a ser respeitado tendo em vista o bem-estar das nossas futuras gerações. Era o que tinha a relatar, Senhor Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ZÉ CARLOS – Com a palavra, o deputado Othelino Neto por cinco minutos, sem direito a apertes.

O SENHOR DEPUTADO OTHELINO NETO (sem revisão do orador) – Senhor Presidente, senhores deputados, senhoras deputadas, colegas jornalistas, hoje o Congresso Nacional deverá promulgar uma PEC que já tramita há 15 anos lá. Deputado Bira inclusive já tratou desse assunto aqui, é a famosa PEC do Trabalho Escravo que determina a expropriação em casos comprovados de utilização de mão de obra análoga ao trabalho escravo. Contudo, essa data histórica, são 15 anos de luta para aprovar essa PEC, realmente, merece o nosso destaque, o nosso registro, mas o texto que está hoje, do jeito que está não vai resolver o problema. Já há inclusive algumas manifestações por parte da OAB, por parte do Ministério Público do Trabalho de que a regulamentação que já é inclusive já está tramitando no Congresso, precisa definir exatamente o que caracteriza trabalho escravo. No Código Penal atual já estabelece as situações que pode se considerar trabalho escravo. Mas a nova lei do jeito que está vai deixar o conceito de tal forma genérico que vai ao invés de avançar, vai provocar um retrocesso porque vai flexibilizar a legislação no que diz respeito ao combate ao trabalho escravo. Então, ao tempo em que merece o registro a promulgação dessa PEC hoje é necessário que tenhamos muita atenção para que algo que deve ser uma conquista da sociedade brasileira, não acabe sendo um retrocesso. Só no ano passado, foram constatados 2 mil casos no Brasil de utilização de mão de obra análoga a escrava. Então, é preciso aperfeiçoar a legislação, essa PEC o sentido dela é ajudar nisso, mas vindo aqui para a nossa realidade tramita nesta Casa pela 4ª vez projeto de lei que também cria obstáculos legais à utilização da mão de obra escrava. Deputado Bira do Pindaré apresentou uma vez, eu também apresentei, todas as três vezes que foram apresentados, o projeto de lei foi vetado pela governadora do Estado. A última vez foi sob a argumentação de como tratava sobre a suspensão do cadastro do ICMS das empresas que fossem comprovadamente surpreendidas com utilização de mão de obra escrava, essa matéria seria de exclusividade do Executivo. Ocorre que esta Casa, no final do ano passado, alterou a Constituição do Estado, retirando essa competência exclusiva do Poder Executivo. Mas para a minha surpresa, com a insensibilidade tradicional da governadora, ela vetou novamente a lei que combate o trabalho escravo sob a argumentação de que matéria tributária é de competência do Poder Executivo. O veto já voltou pra cá, já tem um Parecer da Comissão de Constituição e Justiça pela derubada do veto e eu faço um apelo à governadora, em particular aos colegas que compõem a bancada do governo, que possam sensibilizá-la nesse sentido e que nós tenhamos essa sensibilidade de compreender que esse projeto ele não beneficia A, B ou C o lado político do governo ou da oposição. É um projeto de lei que através do qual a Assembleia vai sinalizar para a sociedade que é um agente político ativo no combate a utilização da mão de obra escrava. Então, fica esse registro, o dia de hoje que é o Dia Mundial do Meio Ambiente, é um dia marcante para todo o planeta, para o Brasil é um momento importante que inclusive simbolicamente vota, promulgará essa PEC do Combate ao Trabalho Escravo e realmente é uma data marcante, uma data que nós precisamos refletir a nossa relação com o ambiente e precisamos não só avaliar, reavaliar a forma de lidar com o ambiente, com os recursos naturais como no caso da PEC do Trabalho Escravo como é que nós seres humanos lidamos com as outras pessoas que não podem ser submetidas a condições de trabalho subumanas porque realmente isso é algo que já devia há muito tempo ter sido extinto na história do mundo, em particular na história brasileira. Era este o registro e eu espero realmente que, num curto espaço de tempo, esta Casa possa derrubar o veto da governadora e assim sinalizar positivamente para a sociedade.



O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ZÉ CARLOS – Com a palavra, o deputado Magno Bacelar por cinco minutos, sem direito a apertes.

O SENHOR DEPUTADO MAGNO BACELAR (sem revisão do orador) - Senhor Presidente, senhoras e senhores deputados, galeria e imprensa. Eu quero registrar, deputado Edilázio, o grande evento que aconteceu ontem, no Palácio dos Leões, em que a nossa governadora Roseana Sarney convidou a sociedade, de um modo geral, a classe política, os representantes das brincadeiras do bumba meu boi. O Maranhão que passa por este grande momento, deputado Stênio, que é o momento dos Festejos Juninos e o Estado do Maranhão sob o comando da nossa governadora Roseana Sarney sempre deu total apoio a estas festividades, deputada Vianey Bringel. V. Ex.<sup>a</sup> que, ontem, também prestigiou aquele evento, um evento magnífico, a satisfação das pessoas que estavam ali saber que o governo do Estado sempre investiu muito na cultura do nosso Estado. Hoje, com a secretária Olga que vem fazendo este trabalho, com os investimentos que vêm acontecendo na questão da nossa capital, como também o incentivo nas cidades, através das emendas parlamentares, dando a demonstração. Vários deputados estavam presentes, dando o total apoio a estas festividades que o governo da governadora Roseana Sarney vem fazendo todos os anos, e, este ano, com o maior diferencial, com o maior investimento e a população de São Luís que tem passado constrangimentos, com greves, naturalmente, se sente, de certa forma, feliz, porque os ludovicenses, deputado Othelino, sempre gostam desse momento, em que aumenta a circulação de dinheiro nas cidades, porque os turistas vêm para as cidades do Maranhão porque sabem que aqui há a tradição. Então, portanto, foi um grande evento mostrando que esse governo faz investimentos na cultura com a presença da nossa governadora Roseana que vem fazendo este grande trabalho. Então, ontem, foi um grande momento. Temos que destacar este grande momento que aconteceu porque quando a gestora máxima do Estado dá incentivo à cultura isso, de um modo geral, a população se sente satisfeita porque é uma tradição do nordestino e especialmente aqui da nossa capital, aqui o nosso Maranhão. Queria também falar aqui da nossa satisfação de ter sido convidado pelo senador Edison Lobão Filho para acompanhá-lo visitando a regional de Pedreiras, na sexta-feira, como também a regional de Presidente Dutra, a cidade de Tuntum, região importante e que há uma grande expectativa tanto na regional de Pedreiras como na regional de Presidente Dutra como também na cidade de Tuntum receber este grande senador da República que conduziu o orçamento da União, brilhantemente, o Lobão Filho estará nessa região, convidando os deputados, é importante a presença dos deputados, ele como pré-candidato que vem fazendo este trabalho no Estado do Maranhão. O estado do Maranhão nós podemos saber que nós temos aí o candidato da oposição e o nosso candidato, candidato que representa o nosso grupo político, que já tem praticamente a definição do nosso candidato a senador e o nosso candidato a governador. Então, é um momento importante e aqui, deputado Max Barros, eu queria fazer um esclarecimento. Determinada nota que surgiu em um jornal importante de nossa cidade, Jornal Pequeno, dizendo que eu assumi, é claro, com aquela bandeira de defender a nossa governadora foi tirada a licença do deputado Antônio Pereira, que passou por problema de saúde, todos nós sabemos disso. Problemas de audição, desequilíbrio coclear, todos nós sabemos disso. Então, evidentemente, é claro que ele gostaria de estar presente, qual o deputado que não gostaria de estar presente no plenário debatendo, principalmente no período de eleição. Então, o deputado Antônio Pereira tirou licença em virtude de um tratamento de saúde e, evidentemente, eu estou aqui fazendo aquele mesmo papel que eu sempre fiz com muita honra e respeito à oposição do Maranhão. Mas com muito orgulho de defender a bandeira do nosso partido, a bandeira do nosso grupo político que vem fazendo, deputada Graça Paz, uma verdadeira transformação. Então, é claro, que evidentemente este período será de intenso debate aqui nesta Casa. Eu estarei aqui diariamente discutindo, debatendo e dando continuidade a essa grande

transformação que está passando o nosso estado do Maranhão. Muito obrigado, Senhor Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ZÉ CARLOS – Com a palavra, o deputado Max Barros por cinco minutos, sem direito a apertes.

O SENHOR DEPUTADO MAX BARROS (sem revisão do orador) - Senhor Presidente em exercício deputado Zé Carlos, senhoras deputadas, senhores deputados, jornalistas presentes, galeria, aqueles que nos veem, e aqui registro a presença do Sérgio, presidente do Conselho Tutelar, aqueles que nos veem pela internet e pela televisão. Venho fazer um registro em que peço o apoio desta Casa, da Mesa, de um fato muito grave, que eu não tinha registro desses fatos, pelo menos, na região da Baixada. Existem em alguns locais do Maranhão ainda acontecem lamentavelmente, mas na região da Baixada eu não sabia desse tipo de procedimento. E ao que tudo indica o que está acontecendo é algo político de pessoas que tiveram interesses contrariados por uma administração séria e austera, em vez de responder através de uma oposição civilizada, crítica, política estão querendo resolver a questão, deputado Magno Bacelar, na bala. Então, eu quero registrar aqui que, pela terceira vez, foi vítima de atentado à bala o secretário de Finanças do município de Viana, inclusive filho do prefeito de Viana deputado Chico Gomes, homem conhecido em todo o Maranhão, conhecido de todos nós deputados, foi nosso colega nesta Casa. Homem de fácil trato que age na política com independência, com idealismo e assumiu a prefeitura de Viana e está fazendo realmente uma administração restauradora mudando o modo que ocorria naquela administração. E plantando sementes para o futuro. Lá ele já levou IFMA, já asfaltou ruas da cidade, está recuperando o mercado, está fazendo mais asfaltamento, construiu poços artesanais para colocar água. Está moralizando a administração de Viana. E talvez em função disso, aqueles que não se contentam com este tipo de procedimento, em vez de tentar discutir essas questões dentro da política, dentro das regras democráticas estão agindo na base da força, como se Viana fosse cangaço. E caíram de tiro na casa do secretário de Finanças de Viana, o Dr. Augusto. E eu acho que este tipo de procedimento não cabe mais no Maranhão. E eu queria, Senhor Presidente deputado Arnaldo Melo que esta Casa se irmanasse e fizesse gestões junto a secretaria de Segurança do Estado que não pode de maneira alguma ficar omissa. E já é a terceira vez que este atentado se repete, que ele tome as medidas necessárias para que a paz volte a reinar no município de Viana. Não quero fazer pré-julgamento, eu acho que todas as linhas de investigação têm que ser adotadas. Mas ao que tudo indica, deputada Graça, infelizmente, parece que é atentado político. E a gente lamenta isso hoje acontecer no nosso estado, lamenta isso acontecer numa cidade tradicional como é a cidade de Viana, que é um polo da cultura do nosso estado. Tem uma história no Maranhão e o deputado Chico Gomes, que é pai do secretário realmente bastante abalado com a possibilidade de ver o seu filho morto. Eu estarei saindo, daqui a alguns momentos, estarei indo com ele até o secretário de Segurança para fazer essa denúncia e cobrar do governo do Estado, cobrar do secretário Marcos Affonso, que assumiu agora a secretaria de Segurança que tem uma folha na secretaria como bom delegado, um homem sério, um homem competente, mas que esse crime de atentado contra a vida de um agente público no município de Viana não fique impune porque se continuar dessa maneira não se apurar, não se prender os culpados, isso pode se estender por outros municípios da Baixada e para outros municípios do Maranhão. Então, fica aqui o meu registro, o meu repúdio a este tipo de atitude de que quem quer resolver a política na base da bala. E cobrar da secretaria de Segurança que apure quem foram os autores do atentado contra o secretário de Finanças do município de Viana. Muito obrigado, senhor presidente.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO ARNALDO MELO – Com a palavra, o Jota Pinto por cinco minutos, sem direito a apertes.



O SENHOR DEPUTADO JOTA PINTO (sem revisão do orador) - Senhor Presidente, senhores deputados, senhoras deputadas, galeria, imprensa. Senhor Presidente, inicialmente, quero ser solidário aqui ao deputado Max Barros e, deputado, como bom baixadeiro, dizer a V. Exa. também, que nós não aprovamos e repudiamos este tipo de atitude ainda aqui no estado do Maranhão. Eu quero registrar nesta data, Dia Mundial do Meio Ambiente, bandeira do Partido Ecológico Nacional, partido que defende o ecoturismo, a ecologia dizer que nós temos que estar preocupados neste momento com o que vem acontecendo no Brasil e no mundo. A gente vê cada dia mais, deputado Magno Bacelar, V. Exa. que é do Partido Verde as questões ambientais e aí você vê cada ano que vem cada inverno vem, tudo vem devido aquilo que o homem vem devastando. E aqui no nosso estado nós temos os nossos manguezais talvez é um pedaço do Brasil onde nós temos o maior percentual de manguezais é aqui no estado do Maranhão. Nós temos as nossas praias que são as praias mais lindas do Brasil, infelizmente, dá problemas seríssimos de poluição nas nossas praias. Então, hoje no Dia Mundial do Meio Ambiente, Dia da Sustentabilidade, o Partido Ecológico Nacional no estado do Maranhão em diversas regionais estão fazendo palestras, movimentos, ações para que a gente possa exatamente tratar e discutir a sustentabilidade, discutir a questão do ecossistema porque é gente envolver não só como partido, mas envolver a sociedade em um todo. Portanto, o Partido Ecológico Nacional, deputado Edilázio, defende esta bandeira da sustentabilidade tem essa preocupação como todos os deputados e deputadas também têm essa preocupação em defesa do meio ambiente. Eu acho que nós temos um papel importante nesta Casa aqui de legislar e apresentar projetos importantes em defesa do meio ambiente. Queria registra e dizer que o Partido Ecológico Nacional aqui na capital e em diversos municípios do estado do Maranhão nós estamos tratando dessa questão de discutir a sustentabilidade. Obrigado, senhor presidente.

#### IV – ORDEM DO DIA.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO ARNALDO MELO – Requerimento n.º 132/2014 de autoria do deputado Arnaldo Melo. (lê). Em discussão. Em votação. Os deputados que aprovam permaneçam como estão. Aprovado. Requerimento n.º 133/2014 de autoria do deputado Raimundo Louro. O deputado está ausente, fica transferido para próxima Sessão. Requerimento n.º 140/2014 de autoria do deputado Arnaldo Melo. (lê).

O SENHOR DEPUTADO RUBENS PEREIRA JÚNIOR – Presidente, é apenas uma sugestão, se V. Exª permitir em aditar o Requerimento incluindo 7 membros titulares e 7 membros dos suplentes. É uma comissão extremante importante e em todos os Blocos tem muita gente querendo participar. Fica o pedido a V. Exª.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO ARNALDO MELO – Inclusive, deputado, ao tempo em que acato a sugestão de V. Exª, até para acomodar todos os Partidos e Blocos, os deputados que têm interesse nesse tema, que é tão urgente, também dizer que apesar da greve se encaminhar para uma possível solução, mas como esse problema é tão grave e já vem se arrastando há tanto tempo, a Comissão Parlamentar ficará instalada para acompanhar esse problema junto a Justiça do Trabalho, junto aos empresários e aos Sindicatos dos Motoristas. Então, em discussão. Em votação. Os deputados que aprovam permaneçam como estão. Aprovado. Autorizo às lideranças a indicarem as suas representações titulares e suplentes. Requerimento de autoria do deputado Afonso Manoel. O autor está ausente, fica transferido para a próxima Sessão. Requerimento n.º 144/2014 de autoria do deputado Hélio Soares. Também está ausente, fica transferido para a próxima Sessão. Requerimentos à deliberação da Mesa: Requerimento n.º 142/2014 de autoria do deputado Bira do Pindaré. O deputado está ausente, mas como se trata de Requerimento de Pesas colocaremos em votação. Deferido o Requerimento n.º 142/2014 do

deputado Bira do Pindaré. Requerimento n.º 145/2014 de autoria do deputado Max Barros. (lê). Como vota o deputado Rogério Cafeteira?

O SENHOR DEPUTADO ROGÉRIO CAFETEIRA – Como é de praxe da Casa, Presidente, eu voto pelo deferimento. Mas gostaria de adiantar que, no mérito, o meu voto será contrário.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO ARNALDO MELO – Como vota o senhor deputado Marcelo Tavares.

O SENHOR DEPUTADO MARCELO TAVARES – Senhor Presidente, eu também sou favorável ao Requerimento, já que o deputado Rogério Cafeteira fez menção ao mérito, gostaria de dizer que no mérito também sou favorável ao projeto inicial do deputado Max Barros.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO ARNALDO MELO – O Requerimento n.º 145/2014 do deputado Max Barros está deferido. Senhores deputados, incluindo para a Sessão do dia 09 de junho, segunda-feira, o Projeto de Lei n.º 01 que acompanha a Mensagem Governamental n.º 05/2014, em segundo turno. O Projeto de Lei n.º 070 também, que acompanha a Mensagem Governamental n.º 018, também para segundo turno. O Requerimento n.º 146/2014 de autoria do deputado Rubens Pereira Júnior, o Requerimento n.º 147/2014 do deputado Rubens Pereira Júnior, o Requerimento n.º 148/2014 do deputado Jota Pinto e o Requerimento n.º 149/2014 do deputado Othelino Neto que estão incluídos na pauta de segunda-feira. Lembrando aos deputados que temos a Sessão Solene, às 11 horas, para entrega de Título de Cidadão ao secretário de estado Cláudio Azevedo.

#### V – GRANDE EXPEDIENTE.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO ARNALDO MELO – Não há orador inscrito no primeiro tempo do Grande Expediente. Horário destinado aos Partidos e Blocos: Bloco Parlamentar Democrático Progressista. Bloco Democrático. Bloco União Democrática. Bloco Parlamentar pelo Maranhão. Bloco Parlamentar de Oposição e Bloco Parlamentar PDT/PSDB. Senhores deputados, solicito que todos os deputados fiquem de pé para a promulgação do Decreto Legislativo n.º 454/2014. (lê). *Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução do presente Decreto pertencerem, que a cumprem e a façam cumprir na forma em que encontra redigido. Senhor primeiro secretário da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão faça imprimir, publicar e correr. Plenário Nagib Haickel. Palácio Manoel Bequimão, 14 de maio de 2014.*

#### VI – EXPEDIENTE FINAL.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO ARNALDO MELO – Não há orador inscrito.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO ARNALDO MELO – Está encerrada a presente Sessão.

---

**Resumo da Ata da Sexagésima Terceira Sessão Ordinária da Quarta Sessão Legislativa da Décima Sétima Legislatura da Assembléia Legislativa do Estado do Maranhão, realizada no dia quatro de junho do ano de dois mil e quatorze.**

Presidente em exercício, Senhor Deputado Max Barros.  
Primeiro Secretário em exercício, Senhor Deputado Doutor Pádua.  
Segundo Secretário em exercício, Senhor Deputado Marcelo Tavares.



Às nove horas e trinta minutos, presentes os Senhores Deputados: Alexandre Almeida, Bira do Pindaré, Camilo Figueiredo, Carlos Alberto Milhomem, Carlos Amorim, Carlos Filho, Doutor Pádua, Edilázio Júnior, Edson Araújo, Eduardo Braide, Eliziane Gama, Francisca Primo, Gardênia Castelo, Graça Paz, Hemetério Webá, Jota Pinto, Léo Cunha, Marcelo Tavares, Marcos Caldas, Magno Bacelar, Max Barros, Neto Evangelista, Othelino Neto, Raimundo Cutrim, Raimundo Louro, Rigo Teles, Rogério Cafeteira, Rubens Pereira Júnior, Stênio Rezende, Valéria Macêdo, Vianey Bringel e Zé Carlos. Ausentes os Deputados: Afonso Manoel, André Fufuca, Arnaldo Melo, Carlinhos Florêncio, César Pires, Cleide Coutinho, Hélio Soares, Manoel Ribeiro, Roberto Costa e Victor Mendes. O Senhor Presidente em exercício, Deputado Max Barros declarou aberta a Sessão, determinando a leitura do texto bíblico, do resumo da Ata da Sessão anterior, que foi considerado aprovado e do expediente que foi encaminhado à publicação. Iniciando o horário do Pequeno Expediente, manifestaram-se os Deputados Zé Carlos, Rigo Teles, Magno Bacelar, Raimundo Cutrim, Alexandre Almeida e Rubens Pereira Júnior. Foi concedido ainda o tempo regimental da Liderança de Bloco Parlamentar ao Deputado Alexandre Almeida. Em seguida o Senhor Presidente, em exercício, Deputado Max Barros, declarou aberta a Ordem do Dia, anunciando a votação do Projeto de Lei nº 114/2014, de autoria do Poder Executivo, encaminhado pela Mensagem nº 042/14, que dispõe sobre a organização administrativa da Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão-AGED/MA, criação de cargos em comissão, que foi aprovado através de votação nominal com 27 votos favoráveis, registrando-se 15 ausências. Em seguida foi submetida a discussão e votação o Projeto de Lei nº 280/2013, que dispõe sobre a realização de testes vocacionais gratuitos para todos os alunos da rede pública estadual de ensino, o Projeto de Lei nº 048/2014, que institui nas escolas públicas, a semana de estudos sobre o estatuto do idoso, no âmbito do Estado do Maranhão e o Projeto de Lei nº 055/2014, que inclui nas escolas públicas estaduais do ensino médio as orientações sobre o programa de educação e segurança alimentar, na forma que especifica; em primeiro turno e segundo turnos, regime de prioridade, todos de autoria da Deputada Francisca Primo que foram aprovados. Em seguida o Plenário aprovou em primeiro e segundo turno, regime de prioridade, os Projetos de Lei nº 001/2014, de autoria do Poder Executivo, encaminhado pela Mensagem Governamental nº 005/2014, que aprova o regimento da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Maranhão – ARSEMA e nº 070/2014, de autoria do Poder Executivo, encaminhado pela Mensagem Governamental nº 018/2014, que aprova o regimento da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA. Em segundo turno, tramitação ordinária, foi aprovado o Projeto de Lei nº 064/2014, de autoria do Deputado Zé Carlos, que institui o Dia do Servidor da Fiscalização Agropecuária a ser comemorado no dia 10 de novembro de cada ano. Finalizando, o Plenário aprovou os Requerimentos nº 131/2014, de autoria do Deputado Edilázio Júnior, solicitando que seja encaminhada mensagem de congratulações a Senhora Regina Lúcia de Almeida Rocha, parabenizando-a pela sua reeleição no cargo de Procuradora Geral da Justiça do Estado do Maranhão, em eleição ocorrida no dia 26 de maio do corrente ano; nº 133/2014, de autoria do Deputado Raimundo Louro, solicitando que seja desarquivado e posto em discussão e votação, em regime de urgência, em uma Sessão Extraordinária, o Projeto de Resolução nº 022/13, de sua autoria, que concede o Título de Cidadão Maranhense ao Senhor Sebastião Albuquerque Uchôa Neto. Em seguida a Mesa Diretora deferiu os seguintes Requerimentos: nº 136/2014, de autoria do Deputado Victor Mendes, solicitando que seja enviada mensagem de condolências à família da Professora e ex-Diretora do Colégio Pinheirense, Senhora Aurelina Catarina Amorim, falecida no dia 29 de maio de 2014; nº 137/2014, de autoria do Deputado Zé Carlos, solicitando que seja enviada mensagem de pesar à família em nome de Luciene Ferreira Soares, esposa de Antônio Soares da Silva, pelo seu falecimento ocorrido no dia 01/06/14, em Brasília-DF, filho de Barra do Corda, era uma grande liderança política daquele Município;

nº 138/2014, de autoria do Deputado Rigo Teles, solicitando que seja consignado nos Anais da Casa, votos de pesar pelo falecimento da Senhora Josefa Lopes Lima (Dona Zefinha), ocorrido na Cidade de Barra do Corda, no dia 01/06/14, requer ainda, que seja encaminhada mensagem de pesar a Senhora Helena Barbalho, filha da saudosa Dona Zefinha, extensiva aos demais familiares; nº 139/2014, de autoria do Deputado Rigo Teles, solicitando que seja consignado nos Anais da Casa, votos de pesar pelo falecimento do Senhor José Pereira Cardoso, ocorrido no dia 01/06/14, conhecido como Zequinha Bocão, era Empresário do Meio de Comunicação na Cidade de Barra do Corda, requer ainda, que seja encaminhada mensagem de pesar a viúva Senhora Raimunda Jane Diniz Cardoso e seus filhos. Os Requerimentos nº 132 e 140/2014, de autoria do Deputado Arnaldo Melo, foram transferidos devido a ausência do autor. A seguir, o Presidente determinou a inclusão na Ordem do Dia da próxima Sessão Ordinária os Requerimentos nº 141/2014, de autoria do Deputado Afonso Manoel; nº 142 e 143/2014, de autoria do Deputado Bira do Pindaré; nº 144/2014, de autoria do Deputado Hélio Soares e nº 145/2014, de autoria do Deputado Max Barros. No primeiro horário do Grande Expediente ouviu-se a Deputada Eliziane Gama. No tempo reservado aos Partidos e Blocos o Deputado Magno Bacelar usou o tempo do Bloco Democrático e pela Liderança do Governo; os Deputados Bira do Pindaré e Marcelo Tavares falaram pelo Bloco Parlamentar de Oposição. As demais agremiações declinaram do uso do horário regimental a elas destinado. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente, Deputado Arnaldo Melo encerrou a Sessão, determinando que fosse lavrado o presente resumo, que lido e considerado aprovado, será devidamente assinado. Plenário Deputado Nagib Haickel, do Palácio Manuel Beckman, em São Luís, 05 de junho do ano de 2014.

---

**Ata da Quinquagésima Sétima Sessão Ordinária da Quarta Sessão Legislativa da Décima Sétima Legislatura da Assembléia Legislativa do Estado do Maranhão, realizada no dia vinte e seis de maio do ano de dois mil e quatorze.**

Presidente Senhor Deputado Arnaldo Melo.

Primeiro Secretário, em exercício, Senhor Deputado Neto Evangelista.

Segundo Secretário, em exercício, Senhor Deputado Othelino Neto.

Às dezesseis horas, presentes os Senhores Deputados: Afonso Manoel, André Fufuca, Antônio Pereira, Arnaldo Melo, Bira do Pindaré, Carlos Amorim, César Pires, Cleide Coutinho, Doutor Pádua, Edilázio Júnior, Edson Araújo, Eduardo Braide, Eliziane Gama, Francisca Primo, Gardênia Castelo, Hélio Soares, Jota Pinto, Manoel Ribeiro, Marcelo Tavares, Marcos Caldas, Neto Evangelista, Othelino Neto, Raimundo Cutrim, Raimundo Louro, Roberto Costa, Rubens Pereira Júnior. Ausentes: Alexandre Almeida, Camilo Figueiredo, Carlinhos Florêncio, Carlos Alberto Milhomem, Carlos Filho, Graça Paz, Hemetério Webá, Léo Cunha, Max Barros, Rigo Teles, Rogério Cafeteira, Stênio Rezende, Valéria Macêdo, Vianey Bringel, Victor Mendes e Zé Carlos. O Senhor Presidente, Deputado Arnaldo Melo declarou aberta a Sessão: “Em nome do povo e invocando a proteção de Deus”. Determinou a leitura do texto bíblico do resumo da Ata da Sessão anterior que foi considerado aprovado e do seguinte expediente: Projeto de Lei nº 118/14, do Deputado Raimundo Cutrim, considera de utilidade pública Grupo Comunidade Solidária em Busca de Melhorias as Sociedades Carentes, com sede no Município de São Luís, no Estado do Maranhão; Projeto de Lei nº 119/14, do Deputado Rubens Pereira Junior, declara de utilidade pública a União dos Moradores da Vila Nossa Senhora da Conceição, entidade sem fins lucrativos; Projeto de Resolução nº 014/14, do Deputado Othelino Neto, concede o Título de Cidadão Maranhense ao Promotor de Justiça José Osmar Alves, natural do Município de União, Estado do Piauí; Requerimento nº 127/14, da Deputada Francisca Primo, solicitando que seja discutido e votado em



regime de urgência, em uma Sessão Extraordinária, as seguintes proposições: Projeto de Lei nº 280/2013; 055/2014 e 048/2014, todos de sua autoria; Requerimento nº 128/14, do Deputado Neto Evangelista, solicitando que seja inserido nos Anais da Assembléia Legislativa e publicado no Diário da Casa, o artigo intitulado “O fim da Miséria”, de autoria do Senador da República Aécio Neves; Indicação nº 184, 185, 186 e 187/14, da Deputada Valéria Macêdo, a Governadora do Estado, Senhora Roseana Sarney, solicitando a implantação de um Sistema Simplificado de Abastecimento de Água (poço artesiano) nas Comunidades Retiro, Santa Maria, Galvões e Os Oliveira, no Município de Lajeado Novo; Indicação nº 188/14, do Deputado Hélio Soares, a Governadora do Estado do Maranhão, Senhora Roseana Sarney, solicitando providências, no sentido de determinar que seja, reafirmada a política de acesso gratuito à internet como um direito de todos os cidadãos maranhenses, reduzindo a exclusão digital no Estado; Indicação nº 189 e 190/14, do Deputado Hélio Soares, a Governadora do Estado do Maranhão, Senhora Roseana Sarney, solicitando providências, para que seja analisada e alocada a fonte de recurso, com vistas a implantar o Programa “Viva Internet”, rede via wi-fi, nos Municípios de Açailândia e Penalva; Indicação nº 191/14, do Deputado Bira do Pindaré, ao Prefeito do Município de Paço do Lumiar, Senhor Josemar Sobreiro, solicitando a instalação de rede de distribuição de água potável no Residencial Nova Luz no referido Município, com o objetivo de garantir a qualidade de vida aos moradores da localidade; Indicação nº 192/14, do Deputado Bira do Pindaré, ao Presidente da Companhia Energética do Maranhão – CEMAR, Senhor Augusto Miranda da Paz Júnior, solicitando a instalação de rede elétrica no Residencial Nova Luz em Paço do Lumiar, para garantir qualidade de vida aos moradores da localidade; Indicação nº 193/14, do Deputado Eduardo Braide, ao Prefeito Municipal de São Luís, Senhor Edivaldo Holanda Júnior, solicitando a retirada de toda a quantidade de lixo indevidamente depositada diariamente no terreno situado entre as Ruas 12 e 13 do Conjunto Cohaserma, bem como a urbanização do local com a construção de uma praça; Indicação nº 194/14, do Deputado Eduardo Braide, ao Prefeito Municipal de São Luís, Senhor Edivaldo Holanda Júnior, solicitando a urbanização da Praça situada na Rua Tijuca, Sítio Campinas, no bairro do São Francisco, com a colocação de lixeiras, a substituição dos brinquedos do parque infantil, que se encontram quebrados e ainda a colocação de equipamentos de ginástica para serem usados pelas pessoas que costumam frequentar diariamente o local para a prática de exercícios físicos; Indicação nº 195/14, do Deputado Stênio Rezende, ao Diretor de Relação Institucional da Oi, no Maranhão, Senhor Luís Maurício Lopes, solicitando que seja instalado orelhões nos Povoados Baixa Funda, São Pedro e Limpeza, localizados na região Alto Gerais de Balsas, no Município de Balsas; Indicação nº 196/14, do Deputado Léo Cunha, a Governadora do Estado, Senhora Roseana Sarney, solicitando as providências necessárias para que o valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) pagos pela Empresa Suzano ao Governo do Estado, como parte das compensações ambientais, sejam investidos no Município de Imperatriz. Não havendo mais matéria sobre a Mesa para leitura o Senhor Presidente deferiu as indicações acima mencionadas e encaminhou o expediente à publicação. No Pequeno Expediente ouviu-se o Deputado Raimundo Cutrim e a Deputada Eliziane Gama registraram o motim ocorrido domingo na Central de Custódia de Presos de Pedrinhas - CCPJ, onde 32 (trinta e dois) familiares de presos ficaram reféns dentro do presídio, o que significa a falta de uma ação efetiva do Governo no que se refere à questão do sistema prisional do Maranhão. Os Deputados também lamentaram o fato do Maranhão mais uma vez ter sido manchete nacional pela falta de ação no sistema prisional. Com a palavra a Deputada Cleide Coutinho registrou que participou, acompanhada do esposo e ex-prefeito Humberto Coutinho, de mais um grande evento “Diálogos da Juventude”, com a participação de mais de 4.000 (quatro mil) jovens, ocorrido no sábado, dia 24, no Ginásio Poliesportivo da FACEMA, em Caxias, oportunidade em que o pré-candidato a Governador, Senhor Flávio Dino, debateu com os jovens os problemas sócio econômicos do Estado. Em seguida o Deputado Rubens Pereira Junior lamentou a

interdição da BR-216, ocorrida desde as 6h de hoje, na altura da localidade 17, pelos trabalhadores rurais, informando que a população da região reclamam do abandono da MA-026, que ligaria os municípios de Codó a Dom Pedro. O Deputado Othelino Neto comentou declarações feitas pelo Deputado Federal Gastão Vieira, em entrevista concedida ao jornalista Diego Emir, de “O Imparcial”. Para o Deputado, tentaram criar crises entre a Deputada Eliziane Gama e o candidato a Governo Flávio Dino, crise dentro do PSDB e provocar um rompimento do PDT com a aliança oposicionista, tudo sem nenhum êxito, afirmando que acha que a crise está dentro do partido do Governo que a confiança do Deputado Federal Gastão Vieira em ser o candidato a Senador do grupo beira a arrogância. O Deputado Edilázio Junior destacou a comemoração do seu aniversário de 33 anos de idade, em festa realizada no Iate Clube, no último fim de semana, agradecendo a presença de todos que participaram. O Deputado também criticou a postura do Deputado Raimundo Cutrim, em ficar repetindo o mesmo assunto criticando o Governo do Estado. Por fim o Deputado Neto Evangelista comentou alguns trechos do artigo “O fim da Miséria”, escrito pelo Senador Aécio Neves. O Deputado disse que trecho do artigo retrata muito bem o que os desesperados no Maranhão estão falando, onde diz que a miséria é um desafio que precisa ser enfrentado com responsabilidade e requer que o compromisso com a propaganda não supere o compromisso com a transformação dura da realidade de vida de milhões de pessoas no país. Em seguida o Senhor Presidente Deputado Arnaldo Melo anunciou a Ordem do Dia e comunicou que devido à ausência de “*Quorum*” regimental necessário para apreciar as matérias constantes da Ordem do Dia, informou que as mesmas ficariam transferidas para a Sessão Ordinária seguinte e nos termos do art. 113 do Regimento Interno, determinou a inclusão na Ordem do Dia da próxima Sessão Ordinária os Requerimentos nºs: 127 e 128/2014 de autoria da Deputada Francisca Primo e do Deputado Neto Evangelista, respectivamente. Em seguida o Deputado César Pires requereu o tempo da Liderança do Governo, para informar que o Governo do Estado já tomou providências para assegurar a execução do projeto de recuperação da MA-026, interditada na manhã desta segunda-feira durante um ato de protesto realizado por moradores da região. O Deputado Roberto Costa falou no primeiro horário do Grande Expediente, apresentando toda a sua preocupação com os problemas que a cidade de São Luís vem enfrentando nos últimos dias, principalmente no que diz respeito ao posicionamento do Prefeito da capital, Senhor Edivaldo Holanda Junior, que dessa forma assinou seu atestado de incapacidade, diante da população que sofre com as greves dos rodoviários, professores e com as enchentes o Deputado afirmou que o pronunciamento do Prefeito em entrevista coletiva, não convenceu ninguém e lamentou a ausência de seu líder político, Flavio Dino, ao seu lado nesse momento, já que durante a campanha de 2012 os mesmos, declaravam um discurso de mudança para a cidade. Os Deputados Rubens Pereira Júnior e Marcelo Tavares falaram pelo Bloco Parlamentar de Oposição, voltaram a defender o Prefeito de São Luís, Senhor Edivaldo Holanda Júnior, das críticas feitas pelo Deputado Roberto Costa. Os Deputados elogiaram a iniciativa do prefeito, de reconhecer publicamente os problemas enfrentados pela capital e a tentativa de conseguir o apoio dos Governos Estadual e Federal para minimizar a crise que atinge a qualidade de vida da população. Pela Liderança do Governo o Deputado Roberto Costa voltou a defender o Governo do Estado, lembrando que o candidato ao Governo Flavio Dino na campanha eleitoral de São Luís, aparecia na TV mais que o Prefeito Edivaldo Holanda, todas as promessas, e todos os compromissos, antes que o prefeito assumisse, dizendo que com o Prefeito Edivaldo Holanda Junior, iria ser tudo diferente. O Parlamentar afirmou que a cidade passa por um caos, com as greves e com tantos problemas que diariamente a população ludovicense vem enfrentando no seu dia-a-dia. Pela Liderança o Deputado Raimundo Cutrim, em resposta ao Deputado Edilázio Junior, pediu respeito pelo seu pronunciamento, afirmando que não é repetitivo, e sempre discute sobre a realidade que a segurança do Maranhão está hoje. Os demais Blocos Parlamentares declinaram do uso do horário regimental. No Expediente Final não houve oradores



inscritos. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente encerrou a Sessão, determinando que fosse lavrada a presente ata, que lida e considerada aprovada, será devidamente assinada. Plenário Deputado Nagib Haickel, do Palácio Manuel Beckman, em São Luís, 26 de maio do ano de dois mil e quatorze. Deputado Arnaldo Melo - Presidente. Deputado Neto Evangelista - 1º Secretário, em exercício. Deputado Othelino Neto - 2º Secretário, em exercício.

**A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2014, aprovado nos seus turnos regimentais RESOLVE promulgar o seguinte:**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 454 / 2014**

*Dispõe sobre consulta plebiscitária aos municípios de João Lisboa, Senador La Rocque e Buritirana acerca de desmembramento e anexação de povoados e assentamentos e dá outras providências.*

**Art. 1.º** O Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Maranhão realizará consulta plebiscitária aos eleitores dos municípios de Senador La Rocque e Buritirana, no sentido de saber se estes aceitam ou não o desmembramento legal dos territórios dos povoados Tabuleirão I, Centro dos Machados, Açaizal Grande, Cajá Branca, Olho D'Água, Jenipapo, PA Novo Horizonte e Parsondas do Município de Buritirana/MA e a anexação legal destes ao Município de Senador La Rocque.

**Art. 2.º** O Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Maranhão realizará consulta plebiscitária aos eleitores dos municípios de Senador La Rocque e João Lisboa, no sentido de saber se estes aceitam ou não o desmembramento legal dos territórios dos povoados Arapari, Centro do Zezinho, Centro do Toinho, e dos projetos de Assentamento Pingo de Ouro, Lagoa da Cigana, Alvorada I e Alvorada III de João Lisboa e a anexação legal destes ao Município de Senador La Rocque.

**Art. 3.º** As populações dos **Municípios envolvidos** a que se referem os arts. 1.º e 2.º deste Decreto Legislativo serão chamadas a responder Sim ou Não às seguintes questões respectivamente:

**I – Senador La Rocque e Buritirana:** “Aceitam o desmembramento dos povoados Tabuleirão I, Centro dos Machados, Açaizal Grande, Cajá Branca, Olho D'Água, Jenipapo, PA Novo Horizonte e Parsondas do Município de Buritirana/MA em favor do Município de Senador La Rocque?”;

**II – Senador La Rocque e João Lisboa:** “Aceitam o desmembramento dos povoados Arapari, Centro do Zezinho, Centro do Toinho, e dos projetos de Assentamento Pingo de Ouro, Lagoa da Cigana, Alvorada I e Alvorada III em favor do Município de Senador La Rocque?”.

**Art. 4.º** O Plebiscito realizar-se-á, preferencialmente, nas eleições de 2014 de acordo com as normas expedidas pelo Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão ou em outra data a ser fixada pela Justiça Eleitoral.

**Art. 5.º** Imediatamente após a consulta plebiscitária, a Assembléia Legislativa do Maranhão resolverá em caráter de definitividade a lacuna legislativa.

**Art. 6.º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MANDA, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução do presente Decreto pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir na forma em que se encontra redigida. O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, a faça imprimir, publicar e correr.

PLENÁRIO DEPUTADO “NAGIB HAICKEL” DO PALÁCIO “MANOEL BEQUIMÃO”, em 14 de maio de 2014. Deputado ARNALDO MELO - Presidente. Deputado ROGÉRIO

CAFETEIRA - Primeiro Secretário. Deputado CARLINHOS FLORENCIO - Segundo Secretário.

**(MEDIDA PROVISÓRIA Nº 172, DE 08 DE ABRIL DE 2014)  
LEI Nº 10.093 DE 03 DE JUNHO DE 2014**

*Dispõe sobre a fixação do valor do Piso Salarial do Subgrupo Magistério da Educação Básica, e dá outras providências.*

Faço saber que a Governadora do Estado do Maranhão adotou a Medida Provisória nº 172, de 08 de abril de 2014, que a Assembleia Legislativa do Estado aprovou, e eu, Deputado ARNALDO MELO, Presidente, da Assembleia Legislativa do Estado, para os efeitos do disposto no art. 42, da Constituição Estadual com a nova redação dada com a Emenda Constitucional nº 038/2003, combinado com o art. 11, da Resolução Legislativa nº 450/2004, promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica fixado o vencimento-base dos Servidores Públicos Estaduais do Subgrupo Magistério da Educação Básica, em consonância com a Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008, que regulamenta o Piso Salarial Profissional Nacional do Magistério para o ano de 2014 e com o que dispõe o art. 32 da Lei nº 9.860, de 1º de julho de 2013, conforme tabelas constantes dos Anexos I e II.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de janeiro de 2014.

**Art. 3º** Fica revogada a Lei nº 9.585, de 9 de maio de 2012.

MANDA, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente Lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir na forma em que se encontra redigida. O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, a faça imprimir, publicar e correr.

PLENÁRIO DEPUTADO “NAGIB HAICKEL” DO PALÁCIO “MANOEL BEQUIMÃO”, em 03 de junho de 2014. Deputado ARNALDO MELO - Presidente.

**ANEXO I  
TABELA DE VENCIMENTOS (20 horas)**

Grupo Educação  
Subgrupo - Magistério da Educação Básica

CARREIRA	CARGO	CLASSE	REF.	VENCIMENTO
Docência de Educação Básica	Professor I	A	1	848,69
			2	874,15
		B	3	900,38
			4	927,38
		C	5	955,21
			6	983,86
	Professor II	A	1	887,93
			2	923,45
		B	3	960,39
			4	998,80
		C	5	1.038,76
			6	1.080,31
	Professor III	A	1	1.081,25
			2	1.135,31
B		3	1.192,08	
		4	1.251,69	
C		5	1.314,27	
		6	1.379,99	
		7	1.448,99	

Grupo Educação (continuação Anexo I)  
Subgrupo - Magistério da Educação Básica

CARREIRA	CARGO	CLASSE	REF.	VENCIMENTO
Suporte Pedagógico	Especialista em Educação I	A	1	887,93
			2	923,45
		B	3	960,39
			4	998,80
		C	5	1.038,76
			6	1.080,31
	Especialista em Educação II	A	1	1.081,25
			2	1.135,31
		B	3	1.192,08
			4	1.251,69
		C	5	1.314,27
			6	1.379,99
			7	1.448,99



ANEXO II  
TABELA DE VENCIMENTO PARA NOVOS INGRESSOS

Grupo Educação  
Subgrupo - Magistério da Educação Básica

CARREIRA	CARGO	CLASSE	REF.	VENCIMENTO (20h)	VENCIMENTO (40h)
Docência de Educação Básica	Professor	A	1	1.081,25	2.162,50
			2	1.135,31	2.270,62
		B	3	1.192,08	2.384,16
			4	1.251,69	2.503,38
			5	1.314,27	2.628,54
		C	6	1.379,99	2.759,98
			7	1.448,99	2.897,98
Suporte Pedagógico	Especialista em Educação	A	1	1.081,25	-
			2	1.135,31	-
		B	3	1.192,08	-
			4	1.251,69	-
			5	1.314,27	-
		C	6	1.379,99	-
			7	1.448,99	-

**(MEDIDA PROVISÓRIA Nº 174, DE 16 DE ABRIL DE 2014)  
LEI Nº 10.094 DE 03 DE JUNHO DE 2014**

*Altera a Lei nº 6.915, de 11 de abril de 1997, que dispõe sobre a contratação, por tempo determinado, de pessoal para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, e dá outras providências.*

Faço saber que a Governadora do Estado do Maranhão adotou a Medida Provisória nº 174, de 16 de abril de 2014, que a Assembleia Legislativa do Estado aprovou, e eu, Deputado ARNALDO MELO, Presidente, da Assembleia Legislativa do Estado, para os efeitos do disposto no art. 42, da Constituição Estadual com a nova redação dada com a Emenda Constitucional nº 038/2003, combinado com o art. 11, da Resolução Legislativa nº 450/2004, promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** A Lei nº 6.915, de 11 de abril de 1997, passa a vigor com as seguintes alterações:

“Art. 2º (...)

(...)

§ 3º *No caso do inciso IV deste artigo, os contratos poderão ser prorrogados, no máximo, uma vez, de acordo com as necessidades das atividades acadêmicas.*”

(...)

“Art. 4º (...)

§ 1º *Nos casos dos incisos V e VI do art. 2º, os contratos poderão ser prorrogados, desde que não ultrapassem a quatro anos.*

§ 2º *No caso do inciso IV do art. 2º, os contratos poderão ser prorrogados, desde que não ultrapassem a 24 meses.*”

(...)

“Art. 9º (...)

(...)

*III - ser novamente contratado, com fundamento nesta Lei, exceto no caso do inciso IV do art. 2º, respeitado o período de carência de 2 anos entre os contratos.*”

**Art. 2º** O pessoal contratado até a presente data, com fundamento no inciso IV do art. 2º, poderá, em caráter excepcional, ser novamente contratado, por até 24 meses, mediante aprovação e classificação em novo processo seletivo a ser realizado no primeiro semestre de 2014.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDA, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente Lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir na forma em que se encontra redigida. O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, a faça imprimir, publicar e correr.

PLENÁRIO DEPUTADO “NAGIB HAICKEL” DO PALÁCIO “MANOEL BEQUIMÃO”, em 03 de junho de 2014.  
Deputado ARNALDO MELO - Presidente.

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA  
PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA**

**DIA: 10/06/2014 (Terça-Feira)**

**HORÁRIO: 08h30min**

**ASSUNTO: PARECER DE CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE**

01- PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 111/2014, de autoria da Senhora Deputada Graça Paz, que dispõe sobre o agendamento telefônico de consultas médicas a grávidas, idosos e portadores de deficiência, previamente cadastrados nas Unidades de Saúde do Estado do Maranhão - RELATOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA;

02- PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 112/2014, de autoria da Senhora Deputada Gardênia Castelo, que cria a capacitação de professores na rede estadual de ensino público a fim de introduzir estudos sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) no currículo da educação fundamental do Estado do Maranhão - RELATOR DEPUTADO OTHELINO NETO;

03- PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 117/2014, de autoria do Senhor Deputado André Fufuca, que institui, no âmbito do Estado, o pagamento de meia-entrada aos portadores de câncer em espetáculos teatrais e musicais, exposições de arte, exibições cinematográficas e demais manifestações culturais ou esportivas - RELATOR DEPUTADO ALEXANDRE ALMEIDA;

04- PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 116/2014, de autoria do Senhor Deputado André Fufuca, que assegura, através do sistema Único de Saúde, no âmbito do Estado, a realização, em até trinta dias, dos exames destinados à comprovação de doença neoplásica - RELATOR DEPUTADO MANOEL RIBEIRO;

05- PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 101/2014, de autoria do Senhor Deputado Jota Pinto, que dispõe sobre a proibição do uso Paus- de- Arara como Transporte Escolar - RELATOR DEPUTADO ALEXANDRE ALMEIDA;

06- PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 098/2014, de autoria do Senhor Deputado Antônio Pereira, que altera o inciso I do Art. 10 da Lei nº 7.736 de 25 de abril de 2002, institui o Serviço Público de Transporte Alternativo Intermunicipal de Passageiros do Estado do Maranhão STPA/ MA e dá outras providências - RELATOR DEPUTADO RIGO TELES;

07- PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 118/2014, de autoria do Senhor Deputado Raimundo Cutrim, que Considera de Utilidade Pública o “Grupo Comunidade Solidária em busca de Melhorias às Sociedades Carentes – CSSC”, com sede e foro no Município de São Luís, Estado do Maranhão - RELATORA DEPUTADA FRANCISCA PRIMO;

08- PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 119/2014, de autoria do Senhor Deputado Rubens Pereira Junior, que Considera de Utilidade Pública a “União dos Moradores da Vila Nossa Senhora da Conceição”, com sede e foro no Município de São Luís, Estado do Maranhão - RELATORA DEPUTADA FRANCISCA PRIMO;

09- PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 122/2014, de autoria do Senhor Deputado Marcos Caldas, que Considera de Utilidade Pública a “Associação Comunitária de Comunicação, Cultura e Meio Ambiente do Planalto Zé Gomes- ACCCMAPZG”, com sede e foro no Município de Brejo, Estado do Maranhão - RELATORA DEPUTADA FRANCISCA PRIMO;

10- PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 013/2014, de autoria do Senhor Deputado Hélio Soares, que visa Conceder Título de Cidadão Maranhense ao Senhor Jair Vieira Tannus Junior, natural da Cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais- RELATORA DEPUTADA FRANCISCA PRIMO;

Diretoria Legislativa- Sala das Comissões “Deputado Léo Franklim”, em 04 de junho de 2014.

Máneton Antunes de Macêdo  
Diretor Adjunto Legislativo



**RESENHA DE EXPEDIENTE  
MESA DIRETORA**

**1 – RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA**

N.º 299/2014, de 06 de junho de 2014 e tendo em vista a solicitação do Deputado JOTA PINTO, **exonerando THAYS FERNANDA SILVA COELHO**, do Cargo em Comissão Símbolo DGA de Assessor Especial Legislativo, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir de 1º de junho do ano em curso.

N.º 300/2014, de 06 de junho de 2014 e tendo em vista o que consta do Processo nº 2199/2014-AL, **exonerando ROSA MARIA FERNANDES**, do Cargo em Comissão Símbolo DAS-3 de Secretário Executivo, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir de 1º de junho do ano em curso.

N.º 301/2014, de 06 de junho de 2014 e tendo em vista a solicitação do Deputado JOTA PINTO, **nomeando CAMILLE PINHEIRO AZEVEDO**, para o Cargo em Comissão Símbolo DGA de Assessor Especial Legislativo, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir de 1º de junho do ano em curso.

N.º 302/2014, de 06 de junho de 2014 e tendo em vista o que consta do Processo nº 2199/2014-AL, **nomeando LINDINALVA LINDOSO VILELA**, para o Cargo em Comissão Símbolo DAS-3 de Secretário Executivo, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir de 1º de junho do ano em curso.

N.º 303/2014, de 06 de junho de 2014 e tendo em vista a solicitação do Deputado JOTA PINTO, **exonerando GLAUCIA STELLA DE ARAUJO MARTINS MELO**, do Cargo em Comissão Símbolo DGA de Assessor Especial Legislativo, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir de 1º de junho do ano em curso.

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2014-CPL/AL. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1571/2014-AL.** A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, por meio de sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL torna público que realizará licitação na modalidade Pregão, sob a forma Presencial, de nº 031/2014-CPL/ALEMA, cujo objeto trata do Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de consumo do tipo vidros para a Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão. O recebimento e abertura dos envelopes de Proposta de Preços e de Documentação de Habilitação será em Sessão Pública a ser realizada às **09:30 horas do dia 27 de junho de 2014**, na Sala de Licitações da CPL, localizada no térreo do prédio da sede da Assembleia, sito no Palácio Manoel Bequimão, Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n, Sítio Rangedor, Calhau, nesta Capital. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação de 2ª a 6ª feira das 08:00 às 18:00h, onde poderão ser consultados e obtidas cópias gratuitamente. Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente. O Aviso de Licitação assim como cópia do Edital estarão disponíveis também para consulta, no site da ALEMA [www.al.ma.leg.br](http://www.al.ma.leg.br), na opção “Licitações”. São Luís, 05 de junho de 2014. Catarina Delmira Boucinhas Leal. Presidente da CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2014-CPL/AL. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1537/2014-AL.** A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, por meio de sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL torna público que realizará licitação na modalidade Pregão, sob a forma Presencial, de nº 032/2014-CPL/ALEMA, cujo objeto trata do Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de consumo do tipo solventes, tintas, massas e vernizes para a Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão. O recebimento e abertura dos envelopes de Proposta de Preços e de Documentação de

Habilitação será em Sessão Pública a ser realizada às **09:30 horas do dia 30 de junho de 2014**, na Sala de Licitações da CPL, localizada no térreo do prédio da sede da Assembleia, sito no Palácio Manoel Bequimão, Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n, Sítio Rangedor, Calhau, nesta Capital. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação de 2ª a 6ª feira das 08:00 às 18:00h, onde poderão ser consultados e obtidas cópias gratuitamente. Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente. O Aviso de Licitação assim como cópia do Edital estarão disponíveis também para consulta, no site da ALEMA [www.al.ma.leg.br](http://www.al.ma.leg.br), na opção “Licitações”. São Luís, 05 de junho de 2014. Catarina Delmira Boucinhas Leal. Presidente da CPL

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO.  
Resolução Administrativa nº 599/13**

**INTRODUÇÃO**

A presente Comissão Parlamentar de Inquérito foi criada pela Resolução Administrativa nº 599/2013, publicada no Diário Oficial da Assembleia no dia 20 de agosto de 2013, tendo como finalidade investigar o elevado preço das tarifas cobradas pelas Operadoras Oi, TIM, CLARO e VIVO; Denúncias de cobranças de tarifas de forma inadequada pelas operadoras do sistema de telefonia; a falta de investimentos para melhorar o sistema de telefonia do Estado; o não cumprimento de metas estabelecidas pela ANATEL (Agência Nacional de Telecomunicações); as constantes panes no sistema que prejudica consumidores; o elevado índice de quedas no sistema durante a execução de chamadas; a péssima qualidade de prestação de serviço de telefonia móvel, na transmissão de dados e no atendimento através do *Call Centers* e outras denúncias.

A Comissão foi prorrogada por mais 60 (sessenta) dias, tendo suas atividades suspensas durante o recesso parlamentar retomando as atividades do dia 03 de fevereiro/14 e finalizando no dia 03 de abril de 2014, totalizando 180 (cento e oitenta) dias de trabalhos.

A título de esclarecimento, as Comissões Parlamentares de Inquérito possuem base sustentação constitucional e consoante o art. 58, §3º, da Magna Carta Federal e art. 32, § 3º, da Constituição Estadual “*terão poderes de investigação próprios das autoridades judiciais*”. **Sendo assim, a Competência Investigatória é um poder inerente das CPI’s, fazendo parte da função fiscalizatória do Poder Legislativo tendo como pilar fundamental a teoria de freios e contrapesos.**

Em face do estabelecido nos artigos supracitados as CPIs possuem autoridades próprias, ou seja, não há necessidade de intervenção judicial para execução de suas decisões, excetuados os atos amparados constitucionalmente pela reserva de jurisdição.

Com efeito, a Comissão Parlamentar de Inquérito possui poderes de inquirir testemunhas, solicitar documentos, determinar de forma fundamentada a quebra dos sigilos fiscais, bancários e dados telefônicos, bem como determinar a condução coercitiva de testemunhas intimadas que se negarem a comparecer as reuniões, dentre outros.

São assim disciplinados, pela Constituição Estadual, os poderes das Comissões existentes no âmbito do Legislativo Maranhense, tanto as permanentes, quanto as temporárias, onde se enquadram as Comissões Parlamentares de Inquérito:

**“Art. 32** A Assembleia Legislativa terá Comissões permanentes e temporárias, constituídas na forma da lei e com as atribuições previstas no respectivo regimento ou no ato de que resultar sua criação.

**§ 1º** Na constituição da Mesa Diretora da Assembleia e de cada Comissão é assegurada, tanto quanto possível, a representação proporcional dos partidos ou blocos parlamentares.



§ 2º Às Comissões, em razão da matéria de sua competência, cabe:

**I** - discutir e votar projeto de lei que dispensar, na forma do Regimento Interno, a competência do Plenário, salvo se houver, para decisão deste, recurso de um décimo dos membros da Assembleia;

**II** - realizar audiências públicas com entidades da sociedade civil;

**III** - receber petições, reclamações, representações ou queixas de qualquer pessoa contra atos das autoridades públicas;

**IV** - solicitar depoimento de qualquer autoridade ou cidadão;

**V** - apreciar planos de desenvolvimento e programas de obras do Estado, regionais ou metropolitanos, de aglomerações urbanas, regiões geo-econômicas e microrregiões, e sobre eles emitir parecer.

§ 3º As Comissões Parlamentares de Inquérito, que terão poderes de investigação próprios das autoridades judiciais, além de outros previstos no Regimento Interno, serão criadas mediante requerimento de um terço dos membros da Assembleia Legislativa, para apuração de fato determinado e por prazo certo, sendo suas conclusões, se for o caso, encaminhadas ao Ministério Público, para que promova a responsabilidade civil ou criminal dos infratores.

**Art. 33** A Assembleia Legislativa, ou qualquer de suas Comissões, poderá convocar Secretário de Estado ou ocupante de cargo equivalente, o Procurador-Geral de Justiça, o Procurador-Geral do Estado, o Defensor Público-Geral do Estado e o Auditor-Geral do Estado, bem como dirigente de entidade da administração indireta para prestar, pessoalmente, informações sobre o assunto previamente determinado, importando crime de responsabilidade a ausência sem justificativa adequada. (EC nº 018/95, EC nº 023/98 e EC nº 024 de 29/11/1999)

§ 1º Os Secretários de Estado e os ocupantes de cargos a eles equivalentes poderão comparecer à Assembleia Legislativa ou qualquer de suas Comissões, por sua iniciativa e mediante entendimento com a Mesa Diretora para expor assuntos relevantes de sua competência.

§ 2º A Mesa Diretora poderá encaminhar pedidos escritos de informação aos Secretários de Estado ou ocupante de cargo equivalente, importando crime de responsabilidade a recusa ou o não-atendimento no prazo de 30 (trinta) dias, bem como a prestação de informações falsas.”

É necessária a menção de que a figura da Comissão Parlamentar de Inquérito encontra-se presente em todos os sistemas que se pretendem democráticos, sendo, dessa forma, amplamente estudada e discutida em todo o mundo. Outrossim, as CPI's representam função típica do Poder Legislativo, já que ali se tem o controle parlamentar *stricto sensu*.

**TRABALHOS DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO.  
RESUMO DE SUA ATUAÇÃO.**

Data da Reunião	Convidados ou Testemunhas
20 de agosto de 2013	Reunião de Instalação
24 de setembro de 2013	Reunião com o PROCON/MA – Jéssica Segadilha
02 de outubro de 2013	Reunião com OAB/MA – Dr. Mario Macieira; Associação Comercial/MA – Fabricio de Almeida Duailibe.
19 de março de 2014	Reunião com SINDITELEBRASIL – Dr. José Américo

20 de março de 2014	Reunião de Trabalho com as Operadoras: TIM, OI, VIVO, CLARO; SINDITELEBRASIL e PROCON/MA
26 de março de 2014	Reunião com ANTEL – Dr. Karine Braga.
27 de março de 2014	Reunião de Trabalho com as Operadoras: TIM, OI, VIVO, CLARO; SINDITELEBRASIL e PROCON/MA
31 de março de 2014	Assinatura do Termo de Ajustamento e Conduta (TAC) com as Operadoras.

**TELEFONIA NO BRASIL**

Um estudo divulgado pela ITU (União Internacional de Telecomunicações), uma Agência das Nações Unidas (ONU), sobre o custo das tarifas de telefone móvel em nível internacional, apontou o Brasil como o país detentor da tarifa de celular mais cara do mundo e em termo de qualidade do serviço ocupa apenas a 93º colocação.

O referido estudo considerou 161 países, o valor cobrado no Brasil é três vezes maior que nos Estados Unidos da América (EUA) e em Portugal, e cinco vezes maior que na Espanha. Já Hong Kong tem o minuto mais barato do mundo.

Os preços abusivos cobrados no Brasil segundo alguns especialistas, diz respeito a problemas de infraestrutura, que acabariam incidindo sobre os custos da ligação da telefonia móvel, a incidência dos impostos, além de lucros elevados das operadoras.

Conforme informações da ANATEL nos anos de 2011 e 2012 houve uma média de 4.160, 882 (quatro milhões centos sessenta mil e oitocentos e oitenta e dois) Reclamações e que as Operadoras de Telefonia Móvel não cumprem as metas de Reclamações para cada mil acessos, estando abaixo do índice de desempenho de atendimento estipulado pela Autarquia Federal.

Índice de Desempenho no Atendimento (IDA) - Telefonia Móvel					nov/13
	Taxas				IDA
	Reclamações por mil acessos (%)	Resolvidas em 5 dias úteis (%)	Resolvidas no período (%)	Reabertas (%)	
<i>Metas</i>	0,2	85	99	8	
Sercomtel	0,096	100	100	0	100
Vivo	0,352*	86,077	99,639	5,043	92,4
TIM	0,363*	86,18	99,406	6,46	91,85
Claro	0,342*	86,184	99,285	9,087*	87,221
CTBC	0,328*	84,830*	100	10,217*	82,158
Oi	0,552*	85,48	99,354	9,888*	76,22

\* Fora da meta estabelecida.

A Agência também informa que no Brasil, entre 2004 a 2010, houve R\$ 234 milhões em multas aplicadas somente para o Serviço de Telefonia Móvel.

Período	Ano	Multas aplicadas
Fevereiro de 2004 a setembro de 2004	2004	R\$ 8.552.180,11
Outubro de 2004 a setembro de 2005	2004 / 2005	R\$ 13.202.633,67
Outubro de 2005 a setembro de 2006	2005 / 2006	R\$ 13.494.760,98
Outubro de 2006 a setembro de 2007	2006 / 2007	R\$ 13.203.509,45
Outubro de 2007 a dezembro de 2008	2007 / 2008	R\$ 41.052.318,97
Janeiro de 2009 a dezembro de 2009	2009	R\$ 56.730.751,46
Janeiro de 2010 a dezembro de 2010	2010	R\$ 88.421.979,18
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 234.658.133,82</b>
Número total de PADOS de Qualidade que resultaram em multa		76

Sucedem que 57% (cinquenta e sete por cento) das multas aplicadas tiveram sua execução suspensas por força de decisões judiciais.



Também foi informado pela Anatel que apenas 9,7% da fiscalização da Autarquia é voltada para o serviço de telefonia móvel e 31,3% para o telefonia fixa. A justificativa dada para o número baixo na participação da fiscalização do serviço SMP (Serviço Móvel Pessoal) foi a possibilidade de fiscalizar de maneira remota.

### TELEFONIA NO MARANHÃO

No Maranhão, o serviço de Telefonia Móvel possui 6.394.975 acessos distribuídos em 217 Municípios e quatro operadoras (Claro, OI, TIM e VIVO).

Acessos do SMP no Estado do Maranhão			
	jan/14		
Operadora \ CN	98	99	Total
Claro	615.411	258.335	873.746
Oi	1.657.009	496.151	2.153.160
TIM	1.277.418	809.586	2.087.004
Vivo	625.363	655.702	1.281.065
<b>Total</b>	<b>4.175.201</b>	<b>2.219.774</b>	<b>6.394.975</b>
BTS	1.965		1.965
Município	115	102	217

O serviço de telefonia fixa no Estado possui 542.098 acessos instalados, porém somente 319.052 acessos em serviço com 3.210 localidades atendidas.

Atendimento do STFC	
	nov/13
Informação	Maranhão
Localidades Atendidas	3.210
Estações de Telefonia	1.178
Estações VSAT	532
Acessos Instalados	542.098
Acessos em Serviço	319.052

Em relação ao serviço na área rural, a Operadora Claro é a responsável pelo atendimento no Maranhão, sendo o prazo para abranger todo o Estado até 31/12/2015, com seguinte cronograma de serviço:

Prazo	450 MHz
30/06/2014	No mínimo 30% dos Municípios
31/12/2014	No mínimo 60% dos Municípios
31/12/2015	Todos os Municípios

Conforme a Anatel, o Compromisso de Abrangência do 3G no Estado do Maranhão é o seguinte:

População	Municípios		Meta (%)			Atendimento 3G	
	Qtde.	%	mai/13	jun/16	dez/19	Qtde.	%
> 100 mil	6	2,76	100			6	100,00
30 - 100 mil	42	19,35	70	100		38	90,47
< 30 mil	169	77,88	20	75	100	74	43,78

No Compromisso de Abrangência do 3G ficou estabelecido que a implantação seria nas sedes dos Municípios e não nas Regiões Periféricas (povoadas). E consoante dito pela Autarquia, a instalação está dentro da meta com 55% de municípios com cobertura 3G, porém a qualidade do serviço não está dentro dos padrões.

Já de acordo com os dados fornecidos pelo Procon/MA – Gerência de Proteção de Defesa do Consumidor, no período de 01/01/

2013 a 25/09/2013 os serviços de telefonia fixa foi responsável por 10,35% dos atendimentos e telefonia móvel 9,26%, sendo que no Ranking Geral de Reclamações a Operadora OI ocupa o 1º (primeiro) lugar com 8,85% das reclamações.

### RANKING DE RECLAMAÇÕES SMP

OPERADORA	Nº DE RECLAMAÇÃO
OI	2.046
CLARO	603
TIM	508
VIVO	178
<b>TOTAL</b>	<b>3.335</b>

Segundo dados do Procon, a reclamação mais constante entre os consumidores das operadoras é a cobrança indevida, tanto na telefonia fixa quanto na móvel.

No tocante a continuidade da prestação de serviço, o PROCON/MA entre 2012 e 2013 abriu 12 procedimentos contra operadoras referente a paralização do serviço de voz e dados com objetivo de ressarcir o consumidor de acordo com o art 28 do Regulamento SMP.

A Operadora TIM possui 6 (seis) procedimentos, sendo a empresa com maior número de horas de ausência do serviço. Somente durante os meses Agosto/2012 a Agosto/2013 a operadora TIM teve 24.115 (vinte quatro mil cento e quinze) horas de interrupção de serviço no Estado do Maranhão.

O PROCON/MA informa que por falta de regulamentação do referido artigo, o reembolso pela ausência da prestação do serviço não é realizado de forma automática, tendo que todas às vezes abrir um procedimento para assegurar o reembolso ao consumidor.

Com efeito, as problemáticas do sistema de telefonia vão desaguar no Judiciário e hoje no Estado há cerca 6.899 (seis mil oitocentos e noventa e nove) processos judiciais tramitando nos Juizados Especiais referente a demandas oriundas da conflitos envolvendo a telefonia móvel, sendo a TIM e a OI as empresas mais demandadas.

O custo médio anual de um processo que tramita no Judiciário Maranhense fica em torno de R\$ 8.712,64 (oito mil setecentos e doze reais e sessenta e quatro centavos), sendo assim o Estado tem um gasto R\$ 60.108.503,36 com demandas envolvendo as empresas de Telefonia, gasto esse que é pago pela população.

### CONCLUSÃO

Por meio das Comissões Parlamentares de Inquérito, o Legislativo exerce sua função fiscalizadora da pública. Quando a sociedade se ressentir da ação do Estado, **aí entra a atividade parlamentar para averiguar, sugerir, ordenar, reorientar a ação estatal, no intuito não de oposição, porém de colaboração, resguardando o princípio da harmonia entre os poderes constituídos, consagrado na Carta Magna.**

O foco desta Comissão, em todas as suas etapas, sempre foi o interesse público. As conclusões a que chegou se basearam preponderantemente, na análise técnica da legislação e dos documentos oferecidos ou requisitados por ela, bem como no levantamento de dados.

Verificou-se a má prestação de serviço por parte das Operadoras de Telefonia que cobram caro por um serviço de má qualidade, lesando assim o consumidor.

A Comissão espera que suas conclusões resultem na melhoria do serviço oferecido, maior respeito ao consumidor, bem como uma fiscalização mais severa e constante dos órgãos responsáveis.

### RECOMENDAÇÕES

#### 1. Ao Ministério Público Federal:

a) Sobre a necessidade de averiguar o número baixo de fiscalização da Anatel em relação ao serviço de telefonia móvel, hoje representando



apenas 9,7% das horas de fiscalização da Autarquia, porém é o serviço com maior número de reclamações por parte do consumidor;

b) Averiguação em relação à demora pela Anatel em regulamentar do art. 28 do Regulamento do SMP, hoje o ressarcimento do consumidor não se dá de forma automática precisando.

São Luís (MA), 31 de março de 2014

Relator CPI

## ENCAMINHAMENTOS

### Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, representada pelo Presidente da CPI, Dep. Zé Carlos e Relator da CPI, Dep. Hélio Soares, **GERÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO MARANHÃO – PROCON/MA**, órgão público estadual com CNPJ nº 14.030.908/0001-52, vinculado à Secretaria de Direitos Humanos, Assistência Social e Cidadania, com sede à Rua do Egito, n.º 207, Centro, nesta cidade, ora representada por sua secretária, **LUIZA DE FÁTIMA AMORIM OLIVEIRA** e Gerente **KLEBER JOSÉ TRINTA MOREIRA E LOPES**, na qualidade de compromitentes, **SINDITELEBRASIL** - Sindicato Nacional das Empresas de Telefonia e de Serviço Móvel Celular e Pessoal com endereço na SCN Quadra 1, Bloco F - Ed. América Office Tower 8º andar - Brasília - DF - CEP: 707111-906, CNPJ nº 06.102.961/0001-93, neste ato representada pelo Sr. **José Américo Leite Filho** na qualidade de **anuente**, e as operadoras de telefonia denominadas compromissárias, as empresas: **Telefônica/VIVO**, CNPJ 02.558.157/0001-62, Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1367, Bairro Brooklin, CEP: 04571-936, neste ato representada pelo Sr. **Rodrigo Pereira da Silva Junior**, Gerente; **TIM Celular S.A.**, com sede na Avenida Gionani Gronch, nº 7.143, Cidade e Estado de São Paulo, CEP: 05724-005, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.206.050/0001-80, neste ato representada pelo Sr. **Patrick de Azevedo Ferreira**, Gerente de Relações Institucionais; **OIS/A** CNPJ nº 76.535.764/0001-43, com sede em Rua General Polidoro, 99, 5º andar, Botafogo, Rio de Janeiro, representada pelo Sr. **Luís Maurício Santos Lopes**, Gerente de Relações Institucionais/MA e **CLARO S/A** CNPJ nº 40.432.544/0001-47, com sede em Rua Florida nº 1970, Cidade Monções – São Paulo SP CEP 04.565.-001 representada pelo Sr. **Paulo Alessandro Silva Cavalcante**, Advogado OAB/PE 15.130, todos com poderes de representar extrajudicialmente as empresas para os fins deste compromisso, resolvem celebrar o presente Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta, como resultado dos trabalhos da CPI da Telefonia da Assembleia Legislativa do Estado do MARANHÃO, em relação à **prestação dos serviços de telefonia**, nos seguintes termos:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA:

As OPERADORAS comprometem-se, em atenção ao artigo 6º inciso III da Lei 8078/90 – Direito à Informação - a manter ou criar, em 30 dias, em seus endereços eletrônicos, os *links* de consulta dos mapas de cobertura, anunciar em suas lojas próprias e agentes autorizados/revendas e fazer constar nos seus contratos informações que tornem clara e precisa a compreensão do consumidor com relação às áreas de cobertura do serviço quando da venda de linhas de telefonia e internet.

#### CLÁUSULA SEGUNDA:

Comprometem-se as OPERADORAS, no prazo de quinze dias a contar desta data, a apresentar ao PROCON/MA e à Assembleia Legislativa do Maranhão, detalhado Plano Nacional de Melhoria da Prestação do Serviço Móvel Pessoal (SMP) apresentado e aprovado

pela ANATEL para o Estado do Maranhão, com a especificação de sua efetiva implantação.

#### Parágrafo Único:

As informações específicas de expansão de cobertura e melhoria da qualidade, prestadas à Assembleia Legislativa, poderão ser alteradas em razão da ausência de locais passíveis de instalação de equipamentos, mudanças do planejamento e/ou orçamento da empresa, novos ou futuros acordos firmados com autoridades públicas do Estado ou com a Anatel, em decorrência da legislação restritiva ou outros motivos técnicos, sem que tais alterações impliquem descumprimento para fins deste documento. Eventuais alterações nos planos de expansão, pelos motivos ora sinalizados, serão encaminhadas para conhecimento da Assembleia Legislativa, que poderá disponibilizar para outros órgãos signatários ou anuentes deste documento, ressalvado o sigilo da informação.

#### CLÁUSULA TERCEIRA:

Comprometem-se as OPERADORAS a receber, na forma indicada no parágrafo único, as reclamações encaminhadas pelo PROCON/MA, exceto clientes corporativos, manifestando-se, fundamentadamente, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar do recebimento da listagem, sobre as respostas apresentadas, acompanhadas de informações e dados técnicos.

#### Parágrafo único:

A Assembleia Legislativa e PROCON-MA apresentarão às OPERADORAS listagem das reclamações apresentadas nos últimos 12 meses, exceto de clientes corporativos, onde constarão os dados cadastrais do consumidor (Nome Completo, CPF, número da linha telefônica ou banda larga objeto da demanda, número de protocolo da Operadora, caso tenha, número de contato do Consumidor) e o conteúdo da inconformidade. Independentemente da manutenção dos contratos pelos consumidores, as OPERADORAS comprometem-se a receber as aludidas nos termos do *caput* desta cláusula. Em caso de impossibilidade de resolução, as OPERADORAS deverão apresentar justificativa individual, permitindo ao consumidor a rescisão, sem prejuízo da incidência de multas eventualmente previstas.

#### CLÁUSULA QUARTA:

Comprometem-se as OPERADORAS a promover, em ação conjunta, um grande mutirão no Estado do Maranhão, a comportar estrutura mínima de local e pessoal, durante todo o horário comercial de cada estabelecimento, atingindo todos os municípios onde possuam cobertura, através de suas lojas próprias e revendas não próprias, exclusivas de cada operadora de telefonia ou outros pontos de atendimento previamente determinados e amplamente divulgados por elas, como por exemplo, mas não se limitando, Correios ou pelo atendimento 0800, de 1 a 20 de setembro de 2014, para recepção de reclamações de usuários, bem como dos usuários que já apresentaram reclamações aos órgãos de defesa do consumidor, exceto os corporativos, objetivando a resolução, entre outros, dos seguintes problemas:

a) Cobrança indevida de valores, no prazo de cinco dias úteis do recebimento da reclamação;

b) Após o acolhimento da reclamação e/ou o pagamento da fatura, no prazo de cinco dias, a retirada do nome dos consumidores dos bancos de dados de proteção ao crédito.

#### Parágrafo primeiro:

As OPERADORAS deverão apresentar ao PROCON/MA, que compartilhará com os demais compromitentes e anuentes, até o dia 31 de julho de 2014, o Plano de Atendimento ao Mutirão, em que deverá constar a relação dos municípios onde tenha cobertura, os locais onde será realizado o Mutirão por cidade e fluxograma do atendimento até a resposta das demandas dos clientes.

#### Parágrafo segundo:

As OPERADORAS se comprometem a enviar, no prazo de 30 (trinta) dias após o término do mutirão, relatório geral dos resultados

obtidos, contendo o motivo das reclamações e quantidade de atendimentos ao PROCON/MA.

#### **CLÁUSULA QUINTA:**

Comprometem-se todas as OPERADORAS, no período compreendido entre os dias 22 e 31 de agosto de 2014, a realizar campanha publicitária única a ser implementada pelo SINDITELEBRASIL, para chamamento dos consumidores a fim de participarem do mutirão previsto na cláusula anterior, contendo o comunicado abaixo:

“Em razão das conclusões da CPI da Telefonia da Assembleia Legislativa do Maranhão em cumprimento ao Termo de Ajustamento de Conduta assinado em conjunto com o PROCON do Estado do Maranhão, todas as Operadoras de Telefonia se comprometeram a promover nas cidades onde possuam cobertura no Estado, no período de 1 a 20 de setembro de 2014, um Mutirão para atendimento de reclamações dos consumidores por cobranças indevidas. Na oportunidade, os consumidores também poderão ser informados sobre a área de cobertura de sinal existente.”

#### **CLÁUSULA SEXTA:**

A Assembleia Legislativa do Maranhão compromete-se, quando da divulgação do relatório final da CPI, a encaminhar às Câmaras Municipais e à Federação dos Municípios do Maranhão (FAMEM), modelo de projeto de lei que disponha sobre normas gerais urbanísticas para instalação de Estruturas de Suporte das Estações Rádio Base e equipamentos afins autorizados e homologados pela Agência Nacional de Telecomunicações, nos termos da legislação federal vigente.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA:**

As OPERADORAS se comprometem, no prazo de até 60 dias a contar da assinatura deste documento, a apresentar para a Assembleia Legislativa e para o PROCON/MA, a otimização realizada desde 2013 nos seus canais de comunicação com seus consumidores, exceto publicidades.

#### **CLÁUSULA OITAVA:**

Comprometem-se as OPERADORAS a implantar tecnologia que permita aos consumidores, logo após o processamento da chamada, receber informação de identificação para saber se a operadora destinatária é a mesma daquela que originou a ligação, de forma que o consumidor saiba que está pagando tarifa intrarrede.

##### Parágrafo único:

Esta cláusula somente será exigida após a publicação de regulamento em estudo na ANATEL nos prazos e na forma a serem previstos no regulamento.

#### **CLÁUSULA NONA:**

As OPERADORAS e a Assembleia Legislativa e o PROCON-MA, realizarão 01 (uma) reunião por ano, a iniciar-se a partir de 2015, no período de dois anos, em data e local a serem definidos pela Assembleia Legislativa do Estado do MARANHÃO, tendo por objetivos principais: a) identificar e dar encaminhamento a demandas fundamentadas de abrangência coletiva quanto à melhora de qualidade do sinal no Estado do MARANHÃO, em conformidade com o Plano de Melhoria validado pela ANATEL; b) acompanhar as providências e medidas efetuadas pelas OPERADORAS para melhora da qualidade do sinal.

##### Parágrafo primeiro:

Em no máximo 10 (dez) dias após a comunicação da reunião, as OPERADORAS enviarão ofício à Assembleia Legislativa, informando os nomes e o cargo dos Funcionários da empresa, com competência para tratar dos temas da reunião, que comparecerão ao evento.

##### Parágrafo segundo:

A Gerência Regional da ANATEL será convidada a participar das reuniões para o fim de fornecer subsídios de natureza técnica e regulatória a propósito das demandas apresentadas, cabendo à Assembleia Legislativa, se necessário, requisitar a presença de servidores ocupantes de cargos e funções técnicas pertinentes para tais fins, bem como a realização de diligências fiscalizatórias, sempre que necessário.

##### Parágrafo terceiro:

Das reuniões se lavrarão atas que especificarão as demandas dos COMPROMITENTES, devendo as OPERADORAS apresentar, no prazo de 60 dias do recebimento dessas atas, resposta fundamentada em que indicarão as providências específicas que adotarão para corrigir as deficiências de qualidade identificadas e o prazo em que as concluirão, ou justificarão de modo específico a negativa em adotá-las.

##### Parágrafo quarto:

As questões relacionadas à qualidade de sinal serão avaliadas de acordo com o previsto nas Resoluções da ANATEL e mediante critérios técnicos estabelecidos pela Agência Reguladora.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA:**

A empresa COMPROMISSÁRIA, nos termos das regras estipuladas no Plano de Melhorias apresentado junto à Anatel, compromete-se a implementar as melhorias lá descritas.

##### Parágrafo Primeiro:

O cumprimento dos prazos de execução constantes no Plano de Melhorias da prestação do Serviço Móvel Pessoal apresentado junto à Anatel poderá ser alterado em função da demora na obtenção das licenças e autorizações pertinentes para instalação das antenas, decorrente de atraso por parte dos órgãos competentes.

##### Parágrafo Segundo:

Os investimentos projetados nas localidades constantes do Cronograma de Investimentos poderão ser alterados por outros equivalentes, desde que justificados e acordados junto à ANATEL.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:**

Em relação à prestação de serviço de telefonia na área rural, a empresa Claro se compromete, nos termos das regras e cronogramas estipulada pela Anatel e estabelecidos no Edital de Licitação n.º 004/2012/PVCP/SPV, por meio do Serviço Móvel Pessoal (SMP), Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) ou Serviço de Comunicação Multimídia (SCM), a viabilizar com serviços de voz e dados nas unidades federativas estabelecidas no lote 2 do Edital, em 80% da área compreendida até a distância geodésica igual a 30 km dos limites da localidade sede municipal:

1. 30% dos municípios abrangidos pelo lote 2, até 30 de junho de 2014;
2. 60% dos municípios abrangidos pelo lote 2, até 31 de dezembro de 2014; e
3. 100% dos municípios abrangidos pelo lote 2, até 31 de dezembro de 2015.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:**

O SINDITELEBRASIL confeccionará 5.000 (cinco mil) cartilhas com informações a respeito das características dos serviços de telefonia móvel e internet móvel, 5.000 (cinco mil) exemplares do CDC e 1.000 (mil) exemplares do CDC em braile que serão fornecidos ao PROCON/MA no prazo máximo de 120 dias a contar da assinatura do presente termo.

##### Parágrafo único:

A Cartilha e os exemplares do CDC de que trata esta cláusula serão produzidos com até 12 (doze) páginas, tamanho 15x15, quatro cores, papel couchê opaca (90g), dobra e grampo, exceto para os exemplares do CDC em braile que serão produzidos conforme técnica e padrão que serão especificados pelo fornecedor oportunamente.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:**

A título de recomposição dos danos difusos, as OPERADORAS se comprometem a investir em melhorias no Estado do Maranhão, tendo como base o anexo I.

**Parágrafo primeiro:**

O cumprimento dos prazos de execução dispostos no cronograma de investimentos mencionados no caput da presente cláusula poderá ser alterado em função da demora na obtenção das licenças e autorizações pertinentes para instalação das antenas, decorrentes de atraso por parte dos órgãos competentes, hipótese que deverá ser devidamente atestada e comunicada à Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão e ao Procon/MA.

**Parágrafo segundo:**

os investimentos projetados nas localidades constantes do Cronograma de investimentos anexo poderão ser alterados por outros equivalentes, desde que justificados, por escrito, e aceitos pelos compromitentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:**

Fica estabelecida multa diária no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), limitado a 180 (cento e oitenta dias) pelo descumprimento do estabelecido neste instrumento, em relação a cada operadora infratora.

Em respeito aos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, a aplicação de eventual multa será precedida de notificação à Operadora informando da infração, concedendo prazo de 15 dias para justificativa que será avaliada pelo órgão notificante.

Tais valores serão corrigidos pelo IGPM, ou outro índice que o substitua e serão destinados ao Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor.

A aplicação de multas, em relação ao mesmo fato, se dará apenas por uma das compromitentes do presente termo, vedado o *bis in idem*.

Deverá ser fornecida quitação de cada uma das cláusulas do presente termo após o seu cumprimento.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:**

O presente compromisso de ajustamento de conduta que tem eficácia de título executivo extrajudicial, aplicando-se, no caso de execução, em especial das obrigações, os arts. 84 do CDC e 461 do CPC.

O presente Compromisso de Ajustamento de Conduta será fiscalizado pelos PROCON/MA e Assembleia Legislativa através da sua Comissão de Direitos Humanos e Minorias.

São Luís(MA), \_\_\_\_ de março de 2014.

Compromitentes:

\_\_\_\_\_  
**GERÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR  
 DO MARANHÃO – PROCON/MA**

\_\_\_\_\_  
 ALEMA

Presidente da CPI da Telefonia

\_\_\_\_\_  
 ALEMA

Relator da CPI da Telefonia

\_\_\_\_\_  
**SINDITELEBRASIL**

Compromissárias:

\_\_\_\_\_  
 CLARO

\_\_\_\_\_  
 TIM

\_\_\_\_\_  
 OI

\_\_\_\_\_  
 VIVO



Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis  
 Av. Rio Branco nº 65 - 21º andar  
 20090-004 - Rio de Janeiro - RJ  
 Tel: (21) 2112-8110 - Fax: 2112-8108  
 www.anp.gov.br

Ofício nº 69 /2014/GAB-ANP

Rio de Janeiro, 30 de maio de 2014.

A Sua Excelência o Senhor

**ARNALDO MELO**

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão  
 Diretoria Geral da Mesa  
 Av. Jerônimo de Albuquerque s/n - Sítio Rangedor - Calhau  
 65.071-750 - São Luís - MA

**Referência: Ofício nº 058/2014-GP/DGM**

**Assunto: Solicitação de fiscalização em relação à denúncia de cobrança exorbitante na venda do GLP.**

Excelentíssimo Senhor,

1. Em atenção ao ofício em referência, o qual solicita fiscalização em relação à denúncia procedente da cidade de Santa Inês, Estado do Maranhão, relatando a cobrança exorbitante na venda do GLP, encaminho a seguir as respostas elaboradas pela Coordenadoria de Defesa da Concorrência (CDC), desta Agência.

2. Cumpre mencionar, inicialmente, que a ANP realiza, semanalmente, o Levantamento de Preços e de Margens de Comercialização de Combustíveis (LPMCC), o qual abrange os produtos gasolina comum, etanol hidratado combustível - EHC, óleo diesel não aditivado, gás natural veicular - GNV e gás liquefeito de petróleo - GLP, em um total de 555 localidades, ou seja, cerca de 10% municípios brasileiros, nos termos da Portaria ANP nº 202, de 15/08/2000. No Estado do Maranhão, a pesquisa contempla 16 municípios: Açailândia, Bacabal, Balsas, Barra do Corda, Carolina, Caxias, Codo, Imperatriz, Pinheiro, Presidente Dutra, Santa Inês, São Domingos do Maranhão, São João dos Patos, São José de Ribamar, São Luis e Timon.

3. Os resultados das pesquisas realizadas são disponibilizados semanalmente à sociedade por meio do sítio eletrônico da ANP na internet e sua divulgação tem como principais objetivos: (i) possibilitar ao consumidor tomar conhecimento dos preços de revenda praticados no mercado, contribuindo para que o mesmo busque a melhor opção de compra; e (ii) orientar a ANP na identificação de indícios de infrações à ordem econômica, a partir de estudos econômicos que contemplem variabilidade de preços e margens de combustíveis.

4. A Agência, entretanto, não regula preços na cadeia de distribuição e revenda de combustíveis automotivos líquidos e GLP, nem tampouco a quantidade ofertada; deve atingir o objetivo legal, quanto a estes aspectos, através da proteção do processo competitivo nos mercados. Ou seja, os preços praticados nas diversas etapas da cadeia produtiva são livres e podem oscilar em função da estratégia comercial adotada por cada agente econômico.

5. No que se refere a uma eventual prática anticompetitiva, cumpre esclarecer que a aplicação da Lei de Defesa da Concorrência no âmbito da Administração Pública Federal é competência exclusiva do chamado Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência (SBDC), formado, a partir da vigência da Lei nº 12.529/2011, pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade), autarquia vinculada ao Ministério da Justiça e pela Secretaria de Acompanhamento Econômico do Ministério da Fazenda (SEAE).

6. Entretanto, o artigo 10 da Lei nº 9.478/97 estabelece que esta Agência, no exercício de suas atribuições, deverá comunicar ao Cade fatos que configurem ou possam configurar infrações contra a ordem econômica, para a adoção das medidas cabíveis no âmbito da Lei nº 12.529/2011. Cabe à Superintendência-Geral do Cade a instauração e a instrução do Processo Administrativo e ao Tribunal Administrativo de Defesa Econômica do Cade seu julgamento.

7. Com o intuito de comparar os preços médios de revenda de GLP (botijão de 13 kg) nos municípios pesquisados no Estado do Maranhão, foi elaborada a tabela a seguir, considerando os meses de abril e maio de 2014. No exame preliminar dos citados dados, constata-se que o preço médio de venda de GLP, em Santa Inês, manteve-se dentro do intervalo dos preços médios em ambos os meses analisados no Estado. Nota-se ainda que, em alguns municípios do Estado, o preço médio de venda de GLP encontra-se bem próximo ou acima dos praticados em Santa Inês.

MUNICÍPIO	PREÇO MÉDIO VENDA (R\$/botijão de 13 kg)	
	abr/14	mai/14
ACAILANDIA	53,050	54,500
BACABAL	49,667	49,667
BALSAS	58,000	58,000
BARRA DO CORDA	45,103	46,167
CAROLINA	49,467	49,333
CAXIAS	49,467	49,333
CODO	46,250	46,250
IMPERATRIZ	51,000	55,000
PINHEIRO	50,133	50,000
PRESIDENTE DUTRA	50,000	50,000
<b>SANTA INES</b>	<b>50,500</b>	<b>50,500</b>
SAO DOMINGOS DO MARANHÃO	45,000	45,000
SAO JOAO DOS PATOS	50,000	50,000
SAO JOSE DE RIBAMAR	44,310	45,000
SAO LUIS	44,225	43,770
TIMON	39,353	39,750
<b>MARANHÃO</b>	<b>47,131</b>	<b>47,612</b>

8. Por fim, reforçamos que os preços praticados nas diversas etapas da cadeia produtiva são livres e podem oscilar a depender da estratégia comercial adotada por cada agente econômico. Dessa forma, fatores como a relação comercial entre os agentes econômicos, os contratos de fornecimento e economias de escala na distribuição do produto impactam nos preços efetivamente praticados pelos revendedores.

9. Permaneço à disposição para quaisquer outras informações que se façam necessárias.

Atenciosamente,

**SILVIO JABLONSKI**  
 Chefe de Gabinete



**ESTADO DO MARANHÃO  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
PALÁCIO MANUEL BECKMAN  
DIÁRIO DA ASSEMBLEIA**

**PODER LEGISLATIVO**

---

EDITADO PELA DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
Registro no cartório de títulos e documentos sob os números 1.780 e 24.950.  
Av. Jerônimo de Albuquerque, S/N - Sítio Rangedor - Calhau  
Fone (98) 32693701 CEP.: 65071-750 - São Luís - MA  
Site: [www.al.ma.gov.br](http://www.al.ma.gov.br) - E-mail: [diario@al.ma.gov.br](mailto:diario@al.ma.gov.br)

**ARNALDO MELO**  
Presidente

**HERALDO MARINELLI**  
Diretor Geral

**BRÁULIO MARTINS**  
Diretoria Geral da Mesa

**DULCE BRITTO**  
Diretoria de Comunicação

**CRISTIANO CACIQUE DE NEW YORK**  
Núcleo de Diário Legislativo

**RAIMUNDO JOÃO RIBEIRO**  
Núcleo de Suporte de Plenário

---

## NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário da Assembleia, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados à Secretária Geral da Mesa via rede interna, SAPL;**
- b) Matéria externa deverá ser enviada por e-mail, CD ou Pen Drive;**
- c) Medida da página em formato A4;
- d) Editor de texto padrão: Word for Windows - versão 6.0 ou superior;
- e) Tipo de fonte: Times New Roman;
- f) Tamanho da letra: 12;
- g) Entrelinhas automático;
- h) Excluir linhas em branco;
- i) Tabela/Quadros sem linhas de grade ou molduras;
- j) Gravar no CD ou Pen Drive, sem compactar, sem vírus de computador;
- l) O CD ou Pen Drive só deverá ser gerado após o ato oficial estar devidamente assinado;**
- m) Utilize tantos Cds quanto seu texto exigir;
- n) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas e as que não forem colocadas no sistema não serão publicadas.**



**ESTADO DO MARANHÃO  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
PALÁCIO MANUEL BECKMAN  
DIÁRIO DA ASSEMBLEIA**

**PODER LEGISLATIVO**

---

EDITADO PELA DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
Registro no cartório de títulos e documentos sob os números 1.780 e 24.950.  
Av. Jerônimo de Albuquerque, S/N - Sítio Rangedor - Calhau  
Fone (98) 32693701 CEP.: 65071-750 - São Luís - MA  
Site: [www.al.ma.gov.br](http://www.al.ma.gov.br) - E-mail: [diario@al.ma.gov.br](mailto:diario@al.ma.gov.br)

**ARNALDO MELO**  
Presidente

**HERALDO MARINELLI**  
Diretor Geral

**BRÁULIO MARTINS**  
Diretoria Geral da Mesa

**DULCE BRITTO**  
Diretoria de Comunicação

**CRISTIANO CACIQUE DE NEW YORK**  
Núcleo de Diário Legislativo

**RAIMUNDO JOÃO RIBEIRO**  
Núcleo de Suporte de Plenário

---

## NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário da Assembleia, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados à Secretária Geral da Mesa via rede interna, SAPL;**
- b) Matéria externa deverá ser enviada por e-mail, CD ou Pen Drive;**
- c) Medida da página em formato A4;
- d) Editor de texto padrão: Word for Windows - versão 6.0 ou superior;
- e) Tipo de fonte: Times New Roman;
- f) Tamanho da letra: 12;
- g) Entrelinhas automático;
- h) Excluir linhas em branco;
- i) Tabela/Quadros sem linhas de grade ou molduras;
- j) Gravar no CD ou Pen Drive, sem compactar, sem vírus de computador;
- l) O CD ou Pen Drive só deverá ser gerado após o ato oficial estar devidamente assinado;**
- m) Utilize tantos Cds quanto seu texto exigir;
- n) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas e as que não forem colocadas no sistema não serão publicadas.**

This document was created with Win2PDF available at <http://www.win2pdf.com>.  
The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only.  
This page will not be added after purchasing Win2PDF.